

BANCO BIC, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO
DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DO AUDITOR
EXTERNO INDEPENDENTE



BancoBIC

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas do **Banco BIC, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 30 de Junho de 2019, que evidencia um total de 1.387.188.366 milhares de kwanzas angolanos e um total de capital de 236.741.766 milhares de kwanzas angolanos, incluindo um resultado líquido de 23.721.959 milhares de kwanzas angolanos, as Demonstrações dos resultados, dos resultados e de outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o período findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras, de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo IASB – International Accounting Standards Board, e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação das demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião independente sobre estas Demonstrações Financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Essas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a apropriação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

Base para Opinião com reservas

6. Conforme descrito na Nota 2.3, alínea i), o Banco encontra-se a aplicar parcialmente os princípios definidos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”), através da actualização monetária dos seus fundos próprios, a qual se realizou em 2008 e novamente a partir de Maio de 2016. Contudo, no final de 2018, a Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) e o Banco Nacional de Angola (“BNA”) expressaram uma interpretação de que não se encontram cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária e consequentemente, com excepção da aplicação parcial descrita anteriormente, o Conselho de Administração do Banco decidiu continuar a não aplicar integralmente as disposições constantes naquela Norma nas suas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2018, em linha com o que havia sido a sua posição com referência a 30 de Junho de 2018. Em ambas as datas, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos ultrapassa os 100%, independentemente do índice utilizado, o que é uma condição quantitativa objectiva que nos leva a considerar, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco em 30 de Junho e 31 de Dezembro de 2018 corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária. Nestas circunstâncias, para efeitos da apresentação das suas demonstrações financeiras naquelas datas, o Banco deveria ter adoptado integralmente as disposições previstas naquela Norma, incluindo a actualização dos seus activos não financeiros, essencialmente, os “Outros activos tangíveis” e a revalorização das várias componentes que compõem os Fundos Próprios. Em 30 de Junho de 2019 a informação obtida indica que Angola não deve ser considerada uma economia hiperinflacionária, contudo, o Banco deveria apresentar a informação financeira comparativa com referência a 30 de Junho e 31 de Dezembro de 2018 contemplando a todos os princípios definidos na IAS 29. Não obtivemos, contudo, informações suficientes que nos permitam quantificar com rigor os efeitos relativos aos aumentos no activo e nos fundos próprios do Banco em 30 de Junho e 31 de Dezembro de 2018, que entendemos serem significativos.

Opinião

7. Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita no parágrafo 6 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco BIC, S.A.** em 30 de Junho de 2019, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo IASB – International Accounting Standards Board (Nota 2).

Luanda, 31 de Outubro de 2019

C&S – Assurance and Advisory, S.A.

Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o n.º E20180018 e na Comissão de Mercado de Capitais com o n.º 001/AE/CMC/02-19

Representada por:



Henrique Manuel Camões Serra
(Perito Contabilista n.º 20130167)

C&S – Assurance and Advisory, S.A. | Rua Kwamme N’Krumah, nº 31 – 6º B | Maianga | Luanda | Angola

NIF: 500 002 85 50 | Tlm: 244 923 443 149 |

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas do Banco BIC, S.A.

1. Nos termos da Lei e dos Estatutos, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco BIC, SA (Banco) relativos ao período findo em 30 de Junho de 2019.
2. No decurso do exercício, acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos também do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados, necessários à emissão do nosso parecer.
3. Analisámos o conteúdo do Relatório dos Auditores, emitido pela Sociedade C&S – Assurance and Advisory, S.A., o qual damos como integralmente reproduzido e que contém uma opinião com a reserva referida no seu parágrafo 6.
4. Cumpre-nos informar os Senhores Accionistas que a não aplicação de forma integral das disposições previstas na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias se deve às instruções emitidas pelo Banco Nacional de Angola, regulador do sector financeiro, e pela ABANC, a qual apresenta a análise realizada à evolução da economia angolana considerando que a mesma não se encontra em hiperinflação. As instruções emitidas pelo Banco Nacional de Angola, enquanto supervisor e regulador do sector financeiro, são de aplicação obrigatória nos termos da Lei e Regulamentos em vigor no país.
5. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 30 de Junho de 2019, as Demonstrações dos resultados, dos resultados e de outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente Anexo, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados.
6. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, somos de parecer que sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras com referência a 30 de Junho de 2019.

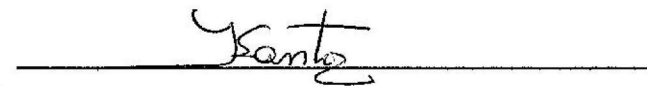
7. Gostaríamos de expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco, pela colaboração que nos foi prestada.

Luanda, 31 de Outubro de 2019

O Conselho Fiscal



Sérgio Henrique Borges Serra
Presidente



Maria Ivone de Freitas Pereira dos Santos
Vogal

BANCO BIC, S.A.

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

ACTIVO	Notas	30-06-2019		31-12-2018	
		Activo bruto	Imparidade e amortizações	Activo líquido	Activo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	132.540.946	-	132.540.946	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	15.034.902	(20.285)	15.014.617	30.067.763
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5	96.534.584	(43.483)	96.491.101	91.008.182
Investimentos ao custo amortizado	6	648.840.141	(1.248.598)	647.591.543	612.056.115
Crédito a clientes	7	590.816.887	(142.277.969)	448.538.918	396.255.189
Activos não correntes detidos para venda	8	21.539.897	(1.834.253)	19.705.644	19.394.898
Outros activos tangíveis	9	24.608.039	(10.325.542)	14.282.497	13.556.305
Activos intangíveis	9	923.689	(695.697)	227.992	292.808
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	10	513.845	-	513.845	411.209
Outros activos	11	12.281.263	-	12.281.263	8.732.672
Total de Activo		1.543.634.193	(156.445.827)	1.387.188.366	1.307.705.501
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	30-06-2019		31-12-2018	
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	12			108.120.019	108.602.112
Recursos de clientes e outros empréstimos	13			987.390.989	920.696.233
Provisões	14			14.783.041	12.972.247
Outros passivos	15			40.152.551	31.434.865
Total de Passivo				1.150.446.600	1.073.705.457
Capital Próprio					
Capital Social	16			20.000.000	20.000.000
Reservas de reavaliação	16			117.603.220	97.780.043
Outras reservas e resultados transitados	16			75.416.587	65.215.733
Resultado líquido individual do período/exercício	16			23.721.959	51.004.268
Total do Capital Próprio				236.741.766	234.000.044
Total do Passivo e do Capital Próprio				1.387.188.366	1.307.705.501

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BIC, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES

FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	Notas	30-06-2019	30-06-2018
Juros e rendimentos similares	18	57.205.845	53.725.579
Juros e encargos similares	18	(18.196.161)	(18.322.465)
Margem financeira		39.009.684	35.403.114
Rendimentos de serviços e comissões	19	5.153.225	3.979.131
Encargos com serviços e comissões	19	(989.777)	(644.416)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados		-	1.371
Resultados de investimentos detidos até à maturidade		-	770.081
Resultados de investimentos ao custo amortizado	20	14.249	771.452
Resultados cambiais	21	29.937.198	64.318.889
Resultados de alienação de outros activos	22	35.025	8.479
Outros resultados de exploração	23	(507.743)	(2.586.076)
Produto da actividade bancária		72.651.861	101.250.573
Custos com o pessoal	24	(15.468.665)	(10.055.636)
Fornecimentos e serviços de terceiros	25	(7.105.010)	(4.975.629)
Depreciações e amortizações do período	9	(631.794)	(547.934)
Provisões líquidas de anulações	14	(548.557)	88.481
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	14	(4.088.794)	(4.635.893)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	14	(15.381)	-
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	10	-	28.414
Resultado na posição monetária líquida	16	(19.823.177)	(58.779.095)
Resultado antes de impostos		24.970.483	22.373.281
Impostos sobre os resultados			
Correntes	26	(1.248.524)	(1.118.664)
Resultado após impostos		23.721.959	21.254.617
Resultado líquido do período		23.721.959	21.254.617
Número médio de acções ordinárias emitidas		20.000.000	20.000.000
Resultado por acção básico (em kwanzas)		1,19	1,06

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BIC, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019 E PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	Outras Reservas e Resultados Transitados					Resultado líquido do período / exercício	Total do Capital próprio
	Capital social	Reservas de reavaliação	Reserva legal	Outras reservas	Total		
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	3.000.000	5.823.538	35.716.242	39.648.831	75.365.073	34.253.304	118.441.915
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2017:							
Aumento do capital social (Nota 16)	17.000.000	-	-	(17.000.000)	(17.000.000)	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(27.402.644)	(27.402.644)
Transferência para reserva legal	-	-	6.850.660	-	6.850.660	(6.850.660)	-
Actualização dos fundos próprios (Nota 16)	-	58.779.095	-	-	-	-	58.779.095
Resultado líquido do primeiro semestre de 2018	-	-	-	-	-	21.254.617	21.254.617
Saldos em 30 de Junho de 2018	20.000.000	64.602.633	42.566.902	22.648.831	65.215.733	21.254.617	171.072.983
Actualização dos fundos próprios	-	33.177.410	-	-	-	-	33.177.410
Resultado líquido do segundo semestre de 2018	-	-	-	-	-	29.749.651	29.749.651
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	20.000.000	97.780.043	42.566.902	22.648.831	65.215.733	51.004.268	234.000.044
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2018:							
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(40.803.414)	(40.803.414)
Transferência para reserva legal	-	-	10.200.854	-	10.200.854	(10.200.854)	-
Actualização dos fundos próprios	-	19.823.177	-	-	-	-	19.823.177
Resultado líquido do primeiro semestre de 2019	-	-	-	-	-	23.721.959	23.721.959
Saldos em 30 de Junho de 2019	20.000.000	117.603.220	52.767.756	22.648.831	75.416.587	23.721.959	236.741.766

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BIC, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS PERÍODOS

DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	<u>30-06-2019</u>	<u>30-06-2018</u>
Resultado líquido do período	<u>23.721.959</u>	<u>21.254.617</u>
Outro rendimento integral		
Resultado não incluído na demonstração dos resultados	-	-
	-	-
Rendimento integral do período	<u>23.721.959</u>	<u>21.254.617</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BIC, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES

FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	30-06-2019	30-06-2018
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	43.000.404	51.114.205
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(19.145.354)	(16.872.095)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(19.215.645)	(11.882.546)
Outros resultados	3.595.703	1.674.972
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais	8.235.108	24.034.536
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:		
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	2.947.496	(8.963.670)
Investimentos ao custo amortizado	24.605.489	80.992.929
Crédito a clientes	(24.785.917)	8.883.841
Outros activos	(2.850.491)	321.273
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	(1.153.808)	81.234.373
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(7.623.887)	5.361.966
Recursos de clientes e outros empréstimos	18.901.731	(69.267.845)
Outros passivos	158.981	279.312
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	11.436.825	(63.626.567)
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	18.518.125	41.642.342
Impostos sobre o rendimento pagos	-	-
Caixa líquida das actividades operacionais	18.518.125	41.642.342
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	(541.545)	(659.346)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	-	(19.596)
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, líquidas de alienações	(74.083)	-
Caixa líquida das actividades de investimento	(615.628)	(678.942)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Distribuição de dividendos	(40.803.414)	(27.402.643)
Caixa líquida das actividades de financiamento	(40.803.414)	(27.402.643)
Variação de caixa e seus equivalentes	(22.900.917)	13.560.757
Caixa e seus equivalentes no início do período	166.026.148	138.433.040
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes	4.450.617	5.762.999
Caixa e seus equivalentes no fim do período	147.575.848	157.756.796

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco BIC, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco BIC” ou “Banco”) foi constituído por Escritura Pública de 22 de Abril de 2005, na sequência da comunicação do Banco Nacional de Angola (BNA) de 19 de Abril de 2005 que autorizou a sua constituição, e encontra-se sedado no Edifício Banco BIC, sito no Bairro de Talatona, Município da Samba, em Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

Para a realização das suas operações, o Banco dispõe actualmente em Angola de uma rede nacional de 210 balcões e postos de atendimento, 17 centros de empresas, 3 centros de investimento e uma unidade de *private banking*, bem como de um escritório de representação em Joanesburgo (África do Sul).

2. BASES DE APRESENTAÇÃO, COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco BIC foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), nos termos do Aviso n.º 6/2016 do Banco Nacional de Angola, de 16 de Maio de 2016. As IAS / IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras do Banco em 30 de Junho de 2019 e 2018 e em 31 de Dezembro de 2018 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas Angolanos, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola naquelas datas.

Em 30 de Junho de 2019, 31 de Dezembro de 2018 e 30 de Junho de 2018, os câmbios do Kwanza Angolano (AKZ) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	30-06-2019	31-12-2018	30-06-2018
1 USD	340,272	308,607	248,267
1 EUR	387,383	353,015	288,872

2.2. Adopção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC)

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2019:

- Emenda à IAS 28 – “Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos”: esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respectivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
- Emenda à IFRS 9 – “Características de pagamentos antecipados com compensação negativa”: esta emenda vem permitir que activos financeiros com condições contratuais que prevêem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do activo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o activo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
- IFRS 16 – “Locações”: esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contractos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de activos e passivos para todos os contractos de locação, excepto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
- Emenda à IAS 19 – “Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação”: Se ocorrer uma emenda, corte ou liquidação do plano, o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração devem ser determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do activo.
- IFRIC 23 – “Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento”: esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017): estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com:

- IFRS 3 – Concentração de actividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto;
- IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver mensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta;
- IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto;
- IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo directamente relacionado com a aquisição/construção de um activo, em dívida após o correspondente activo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco decorrente da adopção destas novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

- Emenda a referências à Estrutura Conceptual nas normas IFRS: Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em Março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um activo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2020.
- Emenda à IFRS 3 – “Definição de negócio”: Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de activos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a Clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2020.

- Emenda à IAS 1 e IAS 8 – “Definição de material”: Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação, seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras, tendo por base as demonstrações financeiras. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2020.
- IFRS 17 – “Contratos de seguro”: esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2021.

O Banco não antecipa que sejam produzidos efeitos significativos nas suas demonstrações financeiras com a adopção destas novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

2.3. Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "*multi-currency*", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas Angolanos à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são registadas na posição cambial.

Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, registam-se na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica de “Resultados cambiais” (Nota 21).

c) Instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira do Banco quando, e apenas quando, este se torna uma parte nas disposições contratuais do instrumento.

Os activos e passivos financeiros reconhecidos são inicialmente mensurados ao justo valor. Os custos de transacção que são directamente atribuíveis à aquisição ou emissão de activos ou passivos financeiros (outros que não os activos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados (FVTPL)) são adicionados ou deduzidos do justo valor dos activos ou passivos financeiros, conforme apropriado, no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transacção atribuíveis directamente à aquisição dos activos ou passivos financeiros ao FVTPL são reconhecidos imediatamente em resultados.

Caso o preço de transacção difira do justo valor no momento do reconhecimento inicial, o Banco contabilizará a diferença da seguinte forma:

- Se o justo valor for evidenciado pela cotação num mercado activo para um activo ou passivo idêntico ou baseado numa técnica de valorização que utiliza somente dados de mercado observáveis, então a diferença é reconhecida em resultados no momento do reconhecimento inicial;
- Em todos os outros casos, o justo valor será ajustado para estar em conformidade com o preço de transacção, sendo a diferença entre o justo valor no momento do reconhecimento inicial e o preço de transacção diferida e reconhecida em resultados na medida em que decorra da alteração de um factor que os participantes de mercado teriam tido em consideração ao avaliar o activo ou passivo.

l) Activos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

O Banco procede no momento do reconhecimento inicial dos seus activos financeiros à respectiva classificação destes instrumentos em função das características dos fluxos de caixa contratuais destes activos e do modelo de negócio utilizado para a gestão dos mesmos. A classificação dos activos financeiros determina a forma como os activos serão subsequentemente mensurados.

Os activos financeiros são, no momento do reconhecimento inicial, classificados numa das seguintes categorias:

- a) Investimentos ao custo amortizado;
- b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- O modelo de negócio do Banco para a gestão do activo financeiro; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro.

Avaliação do modelo de negócio

O Banco define os seus modelos de negócio, com base na estratégia de gestão dos diversos grupos de activos financeiros que tem em carteira, por forma a atingir um objectivo de negócio específico. Os modelos de negócio do Banco dependem da intenção da gestão para com um instrumento financeiro específico, tratando-se de uma abordagem por portfólio, baseada num nível superior de agregação.

O Banco procedeu, com referência a 1 de Janeiro de 2018, a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos, ao nível do portfólio, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como é que os activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- A forma como o desempenho do portfólio é avaliado e reportado aos órgãos de gestão do Banco;
- A avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A forma como os gestores do negócio são remunerados – por exemplo, de que forma a compensação dos gestores do negócio depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos *cash-flows* contratuais recebidos; e
- A frequência, volume e a periodicidade das vendas de activos financeiros nos períodos anteriores e a respectiva previsão de vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os *cash-flows* são obtidos.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao reembolso de capital e juros (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*)

A avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao reembolso de capital e juros é efectuada sempre que os activos financeiros são originados (e que cumprem com os critérios para reconhecimento), tendo por base os seus termos contratuais originais.

Para o âmbito desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do activo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O montante de capital pode sofrer alterações ao longo da vida útil do activo financeiro (por exemplo, se existirem reembolsos de capital). O juro corresponde à remuneração pelo efeito do valor temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período, de outros riscos e custos relativos a contractos de empréstimo assim como pode incluir uma margem de lucro. A análise SPPI é efectuada na moeda em que o activo financeiro está denominado.

Os fluxos de caixa contratuais que correspondem apenas ao reembolso de capital e juros são consistentes com um acordo de empréstimo básico. Cláusulas contratuais que introduzam exposição a riscos ou volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que não estejam relacionados com um contracto básico de empréstimo não dão origem a fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos relativos a capital e a juros calculados sobre o montante de capital em dívida.

No âmbito da sua avaliação às características dos fluxos de caixa contratuais, e não obstante as considerações acima descritas, o Banco tem em particular consideração:

- Se os elementos mais significativos da componente de juros correspondem à retribuição pelo valor temporal do dinheiro e pelo risco de crédito;
- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Cláusulas que possam limitar o direito do Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (por exemplo, contractos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default* – “*non-recourse asset*”); e
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado; e
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

a) Activos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Investimentos ao custo amortizado” quando são cumpridas cumulativamente as duas condições seguintes:

- O activo financeiro está inserido num modelo de negócio cujo objectivo é manter os activos financeiros de forma a obter os *cash-flows* contratuais associados; e,
- Os termos contratuais do activo financeiro dão lugar, em datas específicas, a fluxos de caixa contratuais que respeitam apenas a capital e juros, relativos ao montante de capital em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a Clientes e títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (obrigações de dívida pública, obrigações emitidas por empresas e papel comercial).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e os créditos a Clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (*settlement date*). Os títulos de dívida são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquiri-los.

Os activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitas, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas.

Os juros dos activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na margem financeira na rubrica “Juros e rendimentos similares” (Nota 18), tendo por base o método da taxa de juro efectiva e de acordo com os princípios detalhados na Nota 2.3 alínea c) VIII).

As perdas de crédito esperadas são estimadas desde o reconhecimento inicial destes activos financeiros e de acordo com os princípios descritos na Nota 2.3 alínea c) VI), sendo reconhecidas em resultados na rubrica são registadas por contrapartida da rubrica “Imparidade para crédito a Clientes Líquida de reversões e recuperações” (Nota 14).

i. Crédito a Clientes

O crédito e valores a receber abrange os créditos concedidos pelo Banco a Clientes e a instituições de crédito.

No momento inicial, os créditos e valores a receber são registados ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transacção e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Posteriormente, os empréstimos e contas a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade.

Sempre que aplicável, os juros, as comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, quando se tratem de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de forma diferida e linear durante a vida do compromisso.

ii. Títulos de dívida

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos e as Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, estão sujeitas a actualização cambial. Deste modo, o resultado da actualização cambial do valor nominal dos títulos é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre na rubrica “Resultados cambiais” (Nota 21), sendo o desconto e o juro corrido, reflectidos na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários” (Nota 18).

Em 2012 foi publicado o Despacho n.º 159/12 de 20 de Fevereiro, o qual autoriza a emissão regular de Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis, com taxas de juro de cupão predefinidas por maturidade. Os juros corridos relativos a estes títulos são reflectidos na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários” (Nota 18).

Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda

Ao longo de 2019 o Banco realizou operações de compra de liquidez temporária no mercado interfinanceiro com o Banco Nacional de Angola em que foram aplicados recursos recebendo Obrigações do Tesouro em garantia. Estas operações têm subjacente um acordo de revenda dos títulos numa data futura, por um preço previamente estabelecido entre as partes.

Os títulos comprados com acordo de revenda não são registados na carteira de títulos. Os fundos entregues são registados, na data de aquisição, no activo na rubrica “Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda” (Nota 5), sendo periodificado o valor de juros na mesma rubrica.

Os proveitos das operações de compra de títulos de terceiros com acordos de revenda correspondem à diferença entre o valor da revenda e o valor da compra dos títulos. O reconhecimento do proveito é realizado conforme o princípio da especialização em razão da fluência do prazo das operações na rubrica “Juros e rendimentos similares de aplicações de liquidez – Títulos de terceiros com acordo de revenda” (Nota 18).

Operações de venda de títulos próprios com acordo de recompra

Os títulos cedidos ao Banco Nacional de Angola com acordo de recompra permanecem registados na carteira de títulos do Banco, sendo o montante da venda registado na rubrica “Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito – Operações de venda de títulos próprios com acordo de recompra” (Nota 12). A diferença entre o valor de recompra contractado e o respectivo valor inicial de venda é reconhecido linearmente em resultados durante o período de vida da operação na rubrica “Juros e encargos similares de captações para liquidez – Títulos vendidos com acordo de recompra” (Nota 18) por contrapartida da rubrica de passivo “Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito – Juros a pagar (Nota 12).

b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” quando são cumpridas cumulativamente as duas condições seguintes:

- O activo financeiro está inserido num modelo de negócio cujo objectivo é atingido não só pela obtenção dos *cash-flows* contratuais associados, como também pela venda dos respectivos activos; e,
- Os termos contratuais do activo financeiro dão lugar, em data específicas, a fluxos de caixa contratuais que respeitam apenas a capital e juros, relativos ao montante de capital em dívida.

Adicionalmente, o Banco pode optar por, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, classificar um instrumento de capital na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, desde que o mesmo não seja detido para negociação, nem apresente uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Esta alternativa é exercida investimento a investimento e são apenas elegíveis os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efectuada ao abrigo de excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o Banco não classificou nenhum dos seus activos financeiros nesta categoria.

c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral.

Adicionalmente, e ainda que o activo financeiro cumpra com os critérios para mensuração ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, o Banco pode optar por, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, designar o activo financeiro ao justo valor através de resultados, desde que tal elimine ou reduza significativamente um *accounting mismatch*, que de outra forma seria originado pela mensuração de activos ou passivos ou pelo reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o Banco não classificou nenhum dos seus activos financeiros nesta categoria.

II) Reclassificação de activos e passivos financeiros

Os activos financeiros devem ser reclassificados sempre que ocorra uma alteração do modelo de negócio do respectivo portfólio. Nesta situação, todos os activos financeiros que compõem o portfólio cujo modelo de negócio alterou, devem ser reclassificados, sendo que os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo ser reexpressos quaisquer ganhos, perdas ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

III) Desreconhecimento e modificação de activos financeiros

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) os direitos contratuais do Banco sobre os respectivos fluxos de caixa do respectivo activo financeiro expiraram, ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Uma renegociação ou modificação dos fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro pode conduzir ao seu desreconhecimento e, ao subsequente reconhecimento de um novo activo financeiro. Nestas circunstâncias, o desreconhecimento implica (i) o reconhecimento da perda ou ganho que resulta da diferença entre o custo amortizado do activo original e o valor actual líquido (NPV) do novo activo financeiro em resultados, (ii) a avaliação se as novas características dos fluxos de caixa contratuais correspondem somente a capital e juros sobre o montante de capital em dívida, o que pode implicar a reclassificação do activo para uma categoria de mensuração diferente e, (iii) a avaliação, no momento do reconhecimento inicial, e desde que não seja classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados”, da existência de imparidade no activo originado. Caso o novo activo financeiro seja originado com imparidade (POCI), é aplicada, até à maturidade do contrato, uma probabilidade de *default lifetime* para o respectivo apuramento das perdas de crédito esperadas, sendo determinada a taxa de juro efectiva ajustada pelo crédito.

O Banco considera que uma modificação nos termos contratuais do activo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo activo financeiro quando a modificação se traduz em pelo menos uma das seguintes condições:

- Transferência do risco de crédito do instrumento para outro mutuário acompanhado de uma redução muito significativa do *spread*; ou
- Mudança das características qualitativas, designadamente os fluxos de caixa contratuais deixarem de corresponder apenas ao reembolso de capital e juros.

Caso uma renegociação ou modificação dos fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro não resulte em nenhuma das condições acima descritas, considera-se que se está perante um activo financeiro modificado, isto é, o activo financeiro não é desreconhecido, o que implica (i) o reconhecimento da perda ou ganho que resulta da diferença entre o valor bruto contabilístico da operação original e o NPV da nova operação em resultados e, (ii) a aplicação dos critérios descritos na Nota 2.3 alínea c) VI) para avaliação do aumento significativo do risco de crédito.

IV) Política de crédito abatido ao activo (*write-off*)

O Banco reconhece um crédito abatido ao activo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar o activo na sua totalidade. Este registo ocorre após todas as acções desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas e estiverem reunidas todas as condições para a sua dedutibilidade fiscal.

V) Activos financeiros adquiridos e/ou originados em imparidade de crédito

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial. Um activo está em imparidade de crédito se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo.

VI) Imparidade

a) Crédito a Clientes

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade de crédito a Clientes actualmente em vigor no Banco, é baseada num modelo de perdas esperadas (“*expected credit loss*” ou “ECL”), de acordo com o preconizado na IFRS 9 – Instrumentos Financeiro (“IFRS 9”), sendo utilizado para o mesmo um aplicativo estatístico específico.

As perdas por imparidade apuradas são registadas/reconhecidas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda esperada num exercício posterior.

As exposições creditícias devem ser classificadas em diferentes estágios, consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial, e não em função do risco de crédito à data de relato, de acordo com as seguintes linhas orientadoras:

- Estágio 1: uma exposição creditícia deve ser classificada neste Estágio de imparidade sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para a mesma, deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada num prazo de 12 meses, devendo os proveitos relativos a juros ser calculados sobre o valor contabilístico bruto da respectiva exposição creditícia.

- Estágio 2: uma exposição creditícia em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial deve ser classificado neste Estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito, devendo os proveitos relativos a juros ser calculados sobre o valor contabilístico bruto da respectiva exposição creditícia.
- Estágio 3: uma exposição creditícia que se encontre em incumprimento na data de relato, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos com impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados da respectiva exposição, deve ser classificada neste Estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito, devendo os proveitos relativos a juros ser calculados sobre o valor líquido contabilístico da respectiva exposição creditícia.

Assim, em cada data de relato, o Banco avalia se o risco de crédito associado a uma exposição creditícia aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, desde que estejam disponíveis informações prospectivas razoáveis e sustentáveis que não impliquem custos ou esforços indevidos, não se devendo basear unicamente em informações relativas a pagamentos vencidos para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial.

A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base individual (análise individual) ou colectiva (análise colectiva), tendo em consideração todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo abordagens prospectivas, nomeadamente a inclusão de tendências e cenários macroeconómicos futuros. Assim, as estimativas de perdas de crédito esperadas incluem múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade de ocorrerem é avaliada considerando a conjuntura macroeconómica actual, bem como tendências macroeconómicas futuras.

i) Análise individual

O objectivo da análise individual é assegurar uma análise mais criteriosa sobre a situação de Clientes com exposições consideradas individualmente significativas no Banco. A significância das exposições é determinada por referência a critérios qualitativos e quantitativos que reflectem a dimensão, a complexidade e o risco associados à carteira.

De acordo com o Instrutivo n.º 05/2016, de 8 de Agosto, sobre perdas por imparidade para a carteira de crédito ("Instrutivo n.º 05/2016"), devem ser analisados individualmente os Clientes/grupos económicos cuja exposição seja igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios do Banco. Adicionalmente, devem ainda ser analisados os Clientes/grupos económicos cujas exposições creditícias não sejam individualmente significativas, mas para os quais sejam observadas evidências objectivas de imparidade, sempre que as mesmas sejam iguais ou superiores a 0,1% dos fundos próprios do Banco.

A análise de cada Cliente/grupo económico, bem como a existência de perdas por imparidade, deve ter em consideração, entre outros, os seguintes factores:

- Aspectos contratuais, avaliando o potencial incumprimento das condições contratuais, ou a existência de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos Clientes;
- Aspectos financeiros, avaliando a potencial redução das receitas brutas, ou do resultado líquido;
- A avaliação das garantias recebidas, incluindo a sua natureza, formalização efectiva, valorização e grau de cobertura;
- Outros aspectos, avaliando a potencial instabilidade na gestão/estrutura accionista, ou a existência de processos de insolvência.

ii) Análise colectiva

No caso de Clientes cujas exposições não são consideradas individualmente significativas de acordo com os critérios de selecção acima descritos, ou para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade em base individual, os mesmos devem ser analisados numa base colectiva. Assim, estes Clientes são agrupados em grupos homogéneos de risco, com o objectivo de determinar as perdas por imparidade esperadas.

- b) Caixa e disponibilidade em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito e Investimentos ao custo amortizado

No que respeita aos saldos registados nas rubricas “Caixa e disponibilidade em Bancos Centrais” (Nota 3), “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Nota 4), “Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito” (Nota 5) e “Investimentos ao custo amortizado” (Nota 6) é efectuada a análise das perdas esperadas de acordo com os seguintes pressupostos:

- Quanto aos saldos registados nas rubricas “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” (Nota 3) e “Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda” (Nota 5) considera-se que a *Loss Given Default* (“LGD”) é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade;
- Relativamente aos saldos das rubricas “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Nota 4) e “Operações no mercado monetário interfinanceiro” (Nota 5) é verificado qual o *rating* da entidade ou caso não esteja disponível o do país em que se encontra sediada. Com base no estudo da *Moody’s “Sovereign default and recovery rates, 1983-2017”* é considerada a Probabilidade de *Default* (“PD”) para empresas de acordo com a notação de *rating* das entidades e a LGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (60%);
- No que concerne aos saldos da rubrica “Investimentos ao custo amortizado” (Nota 6) relativos a títulos de dívida pública Angolana em moeda nacional, devido às especificidades da economia angolana que permite a emissão de moeda para liquidar a dívida, considera-se que a LGD é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade; e
- Relativamente aos saldos da rubrica “Investimentos ao custo amortizado” (Nota 6) relativos a títulos de dívida pública Angolana em moeda estrangeira, é considerada a PD para dívida soberana do *rating* associado ao Estado Angolano obtido através do estudo da *Moody’s “Sovereign default and recovery rates, 1983-2017”* e a LGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (60%).

A análise é actualizada semestralmente. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida da rubrica de resultados “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações” (Nota 14). No caso de, em períodos futuros, se verificar uma redução da perda estimada, a imparidade inicialmente registada é igualmente revertida por contrapartida de resultados.

VII) Passivos Financeiros

Classificação

Os passivos financeiros são classificados na categoria de passivos financeiros ao custo amortizado e correspondem a recursos de outras instituições de crédito e recursos de Clientes.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção.

Subsequentemente são valorizados pelo custo amortizado, sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

VIII) Reconhecimento de juros

Os resultados gerados pelos instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado na denominação de juros são reconhecidos na margem financeira, mais especificamente nas rubricas de “Juros e rendimentos similares” (Nota 18) ou “Juros e encargos similares” (Nota 18). Os juros são reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contractos classificados no estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo de amortizado, antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma retrospectiva, isto é, para activos financeiros que entrem em estágio 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs) a taxa de juro efectiva reflecte as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

Adicionalmente, nos termos preconizados pelo BNA, o Banco procede à anulação de juros vencidos superiores a 90 dias e não reconhece juros a partir dessa data, até ao momento em que o Cliente regularize a situação.

IX) Garantias prestadas e créditos documentários

As responsabilidades por garantias prestadas e créditos documentários são registados em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vida das operações.

d) Activos não correntes detidos para venda

O Banco regista na rubrica de “Activos não correntes detidos para venda – Imóveis recebidos em dação em pagamento” os bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação no período de um ano (Nota 8).

Estes activos são registados pelo montante apurado na sua avaliação, por contrapartida do valor do crédito recuperado e das respectivas provisões específicas constituídas.

Adicionalmente, são registados nesta rubrica os projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a colaboradores do Banco, sendo igualmente objecto de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores externos. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica “Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações”.

Quando esgotado o prazo legal de 2 anos sem que os bens sejam alienados (prorrogáveis por autorização do BNA), é efectuada nova avaliação, destinada a apurar o valor de mercado actualizado, com vista a eventual constituição da correspondente imparidade.

e) Outros activos tangíveis

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em edifícios arrendados	3
Equipamento:	
. Instalações interiores	10
. Mobiliário e material	10
. Máquinas e ferramentas	3 a 10
. Equipamento informático	3
. Material de transporte	3
. Outro equipamento	10

f) Activos intangíveis

As imobilizações incorpóreas correspondem essencialmente a *software* e a *trespasses*. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas linearmente ao longo de um período de três anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

g) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

As participações financeiras em que o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem igual ou superior a 10% do respectivo capital, encontram-se registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo custo de aquisição, o qual é posteriormente ajustado com base na percentagem efectiva do Banco nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das participadas. Estas variações são reflectidas na demonstração de resultados na rubrica de “Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos” (Nota 10).

As participações financeiras em que o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem inferior a 10% do respectivo capital, encontram-se registadas ao custo de aquisição. Quando este se encontra denominado em moeda estrangeira, é reflectido contabilisticamente à taxa de câmbio da data da operação. Sempre que se estimam perdas permanentes no seu valor de realização, é constituída a respectiva imparidade.

h) Impostos sobre os rendimentos

Imposto Industrial

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A, sujeito a uma taxa de imposto de 30%.

O Imposto Industrial é calculado com base no resultado fiscal do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico devido a ajustamentos nos termos do Código do Imposto Industrial.

A 1 de Janeiro de 2015 entrou em vigor o novo Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, o qual passou a determinar que os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC) são dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável, não consubstanciando o IAC um custo aceite fiscalmente (Nota 26).

Por outro lado, em contactos com a ABANC, a Administração Geral Tributária veio corroborar que os rendimentos dos títulos de dívida pública (incluindo eventuais reavaliações cambiais) emitidos até 31 de Dezembro de 2012 encontram-se isentos de todos os impostos ao abrigo dos diplomas de emissão dos referidos títulos e que as reavaliações cambiais de títulos de dívida pública emitidos após essa data, em moeda nacional mas indexados a moeda estrangeira, encontram-se sujeitas a Imposto Industrial.

Adicionalmente, nos termos do Código do Imposto Industrial, os contribuintes cuja actividade esteja no âmbito dos poderes de supervisão do Banco Nacional de Angola, como é o caso do Banco BIC, devem efectuar, até ao final do mês de Agosto de cada ano, a liquidação provisória do Imposto Industrial referente a esse exercício, sendo o imposto a entregar calculado com base em 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurado nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a IAC.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no artigo 48.º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos à matéria colectável dos três anos posteriores.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações de imposto industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam. O Conselho de Administração entende que eventuais correcções que possam resultar dessas revisões não serão significativas para as demonstrações financeiras anexas.

Apresenta-se na Nota 26 a reconciliação entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico.

Imposto Sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, nomeadamente rendimentos que resultam de aplicações e rendimentos de títulos. A taxa varia entre 5% (por exemplo, no caso de rendimentos de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Imposto Predial Urbano (IPU)

Incide IPU, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco quando o seu valor patrimonial é superior a mAKZ 5.000.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizados na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são reflectidos em resultados, com excepção dos impostos referentes a transacções directamente registadas em capitais próprios (por exemplo, resultados potenciais de títulos classificados na carteira de justo valor através de outro rendimento integral).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o Banco não registou impostos diferidos activos, designadamente, não foram registados impostos diferidos activos sobre os prejuízos fiscais apurados nos exercícios de 2016 e 2017 por não existirem expectativas devidamente suportadas de que irão ser apurados lucros tributáveis nos próximos três exercícios.

i) Reserva de actualização monetária do capital próprio

Nos termos da IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias, as economias hiperinflacionárias são caracterizadas por diversas situações as quais incluem:

- a. A população em geral prefere conservar a sua riqueza em activos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- b. A população em geral vê as quantias monetárias não em termos de moeda, local mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- c. As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada de poder de compra durante o período de crédito, mesmo que o período seja curto;
- d. As taxas de juro, os salários e os preços estão ligados a um índice de preços;
- e. A taxa de inflação acumulada durante três anos aproxima-se de 100% ou excede este valor.

No exercício de 2016, em virtude da evolução da taxa de câmbio do Kwanza Angolano face às moedas de referência internacional e, consequentemente, o seu impacto ao nível da taxa de inflação medida em moeda nacional, o Banco solicitou junto do BNA, através da carta datada de 14 de Abril de 2016, a autorização para adoptar o procedimento de actualização monetária do seu capital próprio, o qual se iniciou em Maio de 2016.

O valor resultante da actualização monetária do capital próprio do Banco é reflectido, mensalmente, a débito numa conta de resultados, por contrapartida da reserva de actualização monetária do capital próprio (Nota 16).

j) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Os montantes registados na rubrica “Outras provisões” destinam-se a fazer face a contingências diversas do Banco, nomeadamente relativas a processos judiciais em curso, fraudes e outros riscos específicos decorrentes da sua actividade (Nota 14).

k) Pensões de reforma

A Lei n.º 07/04, de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada à média dos salários íliquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto n.º 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

A Lei n.º 02/00, de 15 de Outubro, previa a atribuição de uma compensação por reforma, determinada multiplicando 25% do salário mensal de base praticado na data em que o trabalhador atingia a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data.

A nova Lei Geral do Trabalho (Lei n.º 07/2015, de 15 de Junho), que entrou em vigor em Setembro de 2015, não prevê o pagamento daqueles, ou de outros, complementos de reforma aos trabalhadores que atinjam a idade legal de reforma. Não obstante, o Banco encontra-se a estudar a implementação de um programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência, tendo por isso decidido manter a provisão para este efeito, apurada de forma consistente com os exercícios anteriores (Nota 14).

As responsabilidades que o Banco poderá incorrer com o programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente, com referência a 31 de Dezembro de 2018 e projecção para o ano seguinte, tendo por base a população do Banco a abranger e os seguintes pressupostos:

Taxa técnica actuarial desconto	2%
Taxa de crescimento salarial	8%
Tábua de mortalidade	SA 85 – 90 (Light)
Idade normal de reforma	60 anos ou 35 de serviço

A taxa de desconto foi apurada tendo em conta a performance dos mercados financeiros, duração das responsabilidades e risco inerente.

l) Comissões

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na origem das operações, são reconhecidas ao longo do período das operações pelo método da taxa efectiva em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares” (Nota 18).

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem à compensação pela execução de actos únicos.

m) Aplicações e captações de liquidez

As aplicações e captações de liquidez, entre instituições financeiras, tratando-se de operações sistémicas, de carácter regular, que procuram distribuir da forma mais adequada a liquidez por todo o sistema financeiro, nacional e internacional, não são enquadráveis como mútuos.

n) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Saldo em disponibilidades do fim do exercício” o total dos saldos das rubricas “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais”, “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito – Descobertos de depósitos à ordem” (Notas 3, 4 e 12), não considerando eventuais imparidades constituídas.

2.4. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras do Banco incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade são determinadas com base em fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar de acordo com a metodologia definida na Nota 2.3. c) VI). A imparidade é determinada para as exposições significativas através de uma análise individual, tendo por base (i) o julgamento do Banco quanto à situação económica e financeira dos seus Clientes; (ii), a incorporação de informação *forward-looking*; (iii) a atribuição de ponderação a cada um dos cenários considerados; e (iv) a estimativa do valor das garantias recebidas em colateral. A determinação da imparidade para as restantes operações é efectuada através de um modelo de apuramento de perdas por imparidade que assenta em parâmetros históricos e informação *forward-looking* para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

O Banco considera que as perdas por imparidade para crédito determinadas com base na metodologia referida na Nota 2.3. c) VI) reflectem adequadamente o risco associado à sua carteira de crédito concedido.

Classificação e mensuração de activos financeiros – Avaliação do modelo de negócio

A classificação e mensuração dos activos financeiros resulta da análise das características dos fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros, para concluir se os mesmos correspondem exclusivamente a reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida e da análise do modelo de negócio.

O Banco define os seus modelos de negócio, com base na estratégia de gestão dos diversos grupos de activos financeiros que tem em carteira, por forma a atingir um objectivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos: a forma como o desempenho do modelo de negócio e dos activos financeiros são avaliados e reportados à gestão; a gestão dos riscos afectam a performance dos modelos de negócio e dos respectivos activos financeiros e a forma como esses riscos são geridos; a forma como os gestores do negócio são remunerados; e a frequência e o volume das vendas de activos financeiros nos períodos anteriores e a respectiva previsão de vendas futuras.

O Banco monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definido para esses activos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua do modelo de negócio dos activos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros.

Avaliação dos colaterais nas operações de crédito

As avaliações dos colaterais de operações de crédito, nomeadamente hipotecas de imóveis, foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais à data do balanço.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.3. k), o Banco encontra-se a estudar a implementação de um programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência, tendo por isso decidido manter a provisão registada no âmbito das obrigações decorrentes da legislação laboral entretanto revogada. Neste sentido, as responsabilidades que o Banco poderá incorrer com este programa foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente. As avaliações actuariais incorporam pressupostos actuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adoptados correspondem à melhor estimativa do Banco e dos actuários contratados para o efeito relativamente ao comportamento futuro das respectivas variáveis.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2019		31-12-2018	
	Moeda estrangeira	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Moeda nacional
Caixa:				
Notas e moedas nacionais:				
Em cofre		5.180.241		7.787.108
Em ATM		2.443.412		3.726.922
Notas e moedas estrangeiras:				
Em EUR	5.708.540	2.211.391	2.692.651	950.546
Em USD	625.481	212.834	257.360	79.423
Em outras divisas		4.076		4.288
		10.051.954		12.548.287
Depósitos à ordem no BNA:				
Em moeda nacional		109.457.066		110.676.286
Em moeda estrangeira USD	38.298.554	13.031.926	41.171.417	12.705.787
		122.488.992		123.382.073
		132.540.946		135.930.360

A rubrica de depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA) inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências de constituição e manutenção de reservas obrigatórias.

Em 30 de Junho de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 10/2018, de 19 de Julho e da Directiva n.º 04/DSP/DRO/2018, de 19 de Julho. As reservas obrigatórias são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias foi apurada através da aplicação de um quociente de 17% sobre os passivos elegíveis em moeda nacional e 15% em moeda estrangeira.

Podem ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional o montante até 5% da média aritmética semanal dos saldos diários finais apurados na conta Caixa de moeda nacional, bem como o montante de até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos em moeda nacional concedido, apurado no último dia da semana de constituição da carteira de crédito, nos sectores da Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Pescas, desde que com maturidade superior ou igual a 24 meses.

Os depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola não são remunerados.

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. c) VI).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2019	31-12-2018
Depósitos à ordem em correspondentes no estrangeiro:		
Banco BIC Português, S.A.	10.587.086	10.773.988
Commerzbank	1.354.410	13.575.034
Banco BIC Namíbia, Limited	1.014.030	617.482
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	659.936	3.099.643
Byblos Bank Europe, S.A.	520.878	863.974
Banca Popolare di Sondrio, S.A.	162.286	482.844
Outros	574.997	546.378
	14.873.623	29.959.343
Compensação de cheques	161.279	136.445
	15.034.902	30.095.788
Imparidade (Nota 14)	(20.285)	(28.025)
	15.014.617	30.067.763

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica “Compensação de cheques” diz respeito aos cheques apresentados à compensação nas sessões dos dias úteis subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras.

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. c) VI).

5. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2019	31-12-2018
Operações no mercado monetário interfinanceiro		
Juros a receber	75.677.974	80.898.714
	182.091	158.583
	75.860.065	81.057.297
	75.860.065	81.057.297
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda		
Juros a receber	20.500.000	10.000.000
	174.519	5.915
	20.674.519	10.005.915
	96.534.584	91.063.212
Imparidade (Nota 14)	(43.483)	(55.030)
	96.491.101	91.008.182

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. c) VI).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

As operações realizadas no mercado monetário interfinanceiro correspondem a depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro e têm a seguinte composição:

	Moeda	30-06-2019		31-12-2018	
		Moeda estrangeira	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Moeda nacional
Em instituições de crédito no estrangeiro:					
Banco BIC Português, S.A.	EUR	24.950.000	9.665.206	39.900.000	14.085.299
Banco BIC Português, S.A.	USD	70.000.000	23.819.040	95.500.000	29.471.969
			33.484.246		43.557.268
Commerzbank	USD	60.000.000	20.416.320	40.000.000	12.344.280
Byblos Bank Europe, S.A.	USD	50.000.000	17.013.600	67.000.000	20.676.668
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	USD	14.000.000	4.763.808	14.000.000	4.320.498
Juros a receber			182.091		158.583
			75.860.065		81.057.297

Uma parte significativa dos depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro acima mencionados encontram-se a colateralizar a abertura de créditos documentários e outras operações, no âmbito de linhas de crédito contratadas e outros acordos celebrados com estas instituições financeiras.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os depósitos a prazo em instituições de crédito, excluindo os juros a receber e a imparidade, apresentavam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	30-06-2019	31-12-2018
Até um mês	37.429.920	41.371.550
Entre um e três meses	26.172.083	28.340.468
Entre três e seis meses	12.075.971	9.705.157
Entre seis meses e um ano	-	1.481.539
	75.677.974	80.898.714

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os depósitos a prazo em instituições de crédito venciam juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

	30-06-2019	31-12-2018
Em Dólares dos Estados Unidos	2,46%	2,52%
Em Euros	0,01%	0,01%

Em 30 de Junho de 2019, as aplicações junto do BNA correspondem a operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda de Obrigações do Tesouro, com um acordo de revenda numa data futura, por um preço previamente definido e acordado entre as partes.

O rendimento auferido pelo Banco BIC nestas operações corresponde, única e exclusivamente, à diferença positiva entre o preço de revendas destas Obrigações do Tesouro, pré-definido e acordado entre as partes, e o seu valor inicial de aquisição.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, as operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda tinham vencimento no trimestre seguinte à data de referência das demonstrações financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

6. INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2019		31-12-2018	
	Taxa de juro	Montante	Taxa de juro	Montante
Obrigações do Tesouro:				
Em moeda nacional:				
Não reajustáveis	10,50%	59.717.754	9,94%	68.247.987
Indexadas a USD	7,24%	457.925.469	7,27%	432.766.548
		517.643.223		501.014.535
Em moeda estrangeira (USD)	5,20%	79.740.412	5,21%	72.724.243
		597.383.635		573.738.778
Bilhetes do Tesouro	17,50%	27.780.151	18,13%	20.425.677
Outros títulos (Papel Comercial)	4,00%	7.747.660	4,00%	5.118.718
		632.911.446		599.283.173
Proveitos a receber		15.928.695		13.986.872
		648.840.141		613.270.045
Imparidade (Nota 14)		(1.248.598)		(1.213.930)
		647.591.543		612.056.115

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o Banco classifica as Obrigações do Tesouro registadas em “Investimentos ao custo amortizado – Obrigações do Tesouro” nesta carteira, uma vez que cumprem com os requisitos de SPPI e o modelo de negócio associado consiste em recolher os fluxos de caixa contratuais.

No primeiro semestre de 2019, verificou-se um aumento nas rubricas “Obrigações do Tesouro em moeda nacional – Indexadas a USD” e “Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira (USD)”, o qual resulta, essencialmente, da desvalorização do Kwanza face ao Dólar Norte-Americano, observada no decorrer do período.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a distribuição por indexante das Obrigações do Tesouro em carteira, excluindo proveitos a receber e imparidade, é como segue:

	30-06-2019			31-12-2018		
	Taxa fixa	Libor 6M	Total	Taxa fixa	Libor 6M	Total
Obrigações do Tesouro:						
Em moeda nacional (Não reajustáveis)	59.717.754	-	59.717.754	68.247.987	-	68.247.987
Em moeda nacional (Indexadas a USD)	457.925.469	-	457.925.469	432.766.548	-	432.766.548
Em moeda estrangeira (USD)	78.531.375	1.209.037	79.740.412	71.223.410	1.500.833	72.724.243
	596.174.598	1.209.037	597.383.635	572.237.945	1.500.833	573.738.778

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, as Obrigações do Tesouro em carteira, excluindo proveitos a receber e a imparidade, apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	30-06-2019	31-12-2018
Até três meses	13.026.915	45.446.606
Entre três e seis meses	40.788.788	16.532.068
Entre seis meses e um ano	54.274.377	38.336.548
Mais de um ano	489.293.555	473.423.556
	597.383.635	573.738.778

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o Banco classifica os Bilhetes do Tesouro registados em “Investimentos ao custo amortizado – Bilhetes do Tesouro” nesta carteira, uma vez que cumprem com os requisitos de SPPI e o modelo de negócio associado consiste em recolher os fluxos de caixa contratuais.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os Bilhetes do Tesouro em carteira apresentavam a seguinte estrutura, excluindo os proveitos a receber e a imparidade, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	30-06-2019	31-12-2018
Até três meses	16.702.188	6.019.208
De três a seis meses	3.346.533	12.167.779
De seis meses a um ano	7.731.430	2.238.690
	<u>27.780.151</u>	<u>20.425.677</u>

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os outros títulos com um valor nominal de mEUR 20.000 e mEUR 14.500, respectivamente, correspondem a papel comercial emitido por uma entidade do sector dos media e têm vencimento no mês seguinte à data de referência das demonstrações financeiras (Nota 27).

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. c) VI).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

7. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2019	31-12-2018
Moeda nacional		
Descobertos em depósitos à ordem	1.998.794	1.023.118
Empréstimos	115.004.224	114.731.392
Créditos em contas corrente	33.991.355	34.259.969
Empréstimos empregados	3.559.703	2.655.652
	154.554.076	152.670.131
Moeda estrangeira		
Descobertos em depósitos à ordem	88.586	49.953
Empréstimos	271.056.839	244.809.972
Créditos em contas corrente	4.063.757	3.604.675
Empréstimos empregados	20.650.228	18.359.394
	295.859.410	266.823.994
Total crédito vivo	450.413.486	419.494.125
Crédito e juros vencidos:		
Moeda nacional	44.110.149	23.533.695
Moeda estrangeira	79.482.365	71.586.241
Total de crédito e juros vencidos	123.592.514	95.119.936
Total de crédito concedido	574.006.000	514.614.061
Proveitos a receber - Moeda nacional	6.693.059	7.371.699
Proveitos a receber - Moeda estrangeira	11.434.907	5.706.293
Total proveitos a receber	18.127.966	13.077.992
	592.133.966	527.692.053
Comissões associadas ao custo amortizado	(1.317.079)	(1.211.118)
	590.816.887	526.480.935
Imparidade para crédito (Nota 14)	(142.277.969)	(130.225.746)
	448.538.918	396.255.189

O aumento verificado nas rubricas “Moeda estrangeira – Empréstimos” e “Crédito e juros vencidos – Moeda estrangeira” resulta, essencialmente, da desvalorização do Kwanza ocorrida no primeiro semestre de 2019.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os prazos residuais do crédito concedido a Clientes, excluindo o crédito vencido e imparidade, apresentam a seguinte composição:

	30-06-2019	31-12-2018
Até três meses	23.661.789	61.840.422
De três a seis meses	59.546.991	29.193.598
De seis meses a um ano	48.832.920	47.038.483
De um a três anos	57.783.998	48.228.606
De três a cinco anos	51.843.467	66.187.928
De cinco a dez anos	156.054.911	115.040.502
Mais de dez anos	52.689.410	51.964.586
	450.413.486	419.494.125

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a repartição do crédito vivo e vencido concedido a Clientes, excluindo proveitos a receber, entre empresas e particulares é como segue:

	30-06-2019			31-12-2018		
	Vivo	Vencido	Total	Vivo	Vencido	Total
Empresas	371.220.274	105.378.411	476.598.685	343.474.611	79.309.127	422.783.738
Particulares	79.193.212	18.214.103	97.407.315	76.019.514	15.810.809	91.830.323
	450.413.486	123.592.514	574.006.000	419.494.125	95.119.936	514.614.061

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a repartição do crédito concedido a Clientes, excluindo proveitos a receber, apresentava a seguinte distribuição por indexante:

	30-06-2019	31-12-2018
Taxa fixa	406.556.255	375.408.296
Taxa variável:		
Euribor 3M	9.200.346	8.825.375
Euribor 6M	5.346.603	4.843.366
Euribor 12M	367	467
Libor 1M	97.489	90.627
Libor 3M	1.547.415	1.501.190
Libor 6M	299.610	297.003
Libor 12M	7.746.229	7.176.996
Luihor 1M	8.528.554	7.096.199
Luihor 3M	19.415.663	13.408.274
Luihor 6M	67.506.225	51.115.293
Luihor 12M	47.761.244	44.850.975
	167.449.745	139.205.765
	574.006.000	514.614.061

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito, o qual inclui igualmente as garantias prestadas e os créditos documentários (Nota 17), e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, corresponde ao seguinte:

	30-06-2019		31-12-2018	
	Exposição total	Imparidade (Nota 14)	Exposição total	Imparidade (Nota 14)
Crédito concedido	592.133.966	142.277.969	527.692.053	130.225.746
Garantias prestadas e créditos documentários	107.267.807	4.778.592	108.683.636	4.459.613
Limites não utilizados	26.988.868	231.386	20.983.471	147.117
	726.390.641	147.287.947	657.359.160	134.832.476

A metodologia de apuramento da imparidade de crédito concedido apresenta-se descrita na Nota 2.3. c) VI).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a carteira de crédito apresenta a seguinte estrutura por segmento:

30-06-2019														
Exposição										Imparidade				
Segmento	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
Habituação	57.239.498	31.165.575	3.308.300	352.847	3.267.576	609.127	125.154	22.806.347	2.395.110	3.215.267	11.357.480	624.864	482.577	10.250.039
Funcionários	3.777.138	3.696.266	11.471	-	55.804	-	-	23.068	7.861	-	36.627	30.304	2.886	5.437
Revolving	10.061.475	8.471.273	342.800	-	30.727	5.760	-	1.559.475	19.863	-	1.323.592	155.514	1.740	1.166.336
Outros Créditos	47.793.407	26.344.027	9.505.885	381.617	166.911	16.190	11.651	21.282.469	137.180	11.028.774	16.331.124	2.786.823	31.452	13.512.849
Indústria	66.623.348	52.342.526	9.679	2.134.076	214	-	-	14.280.608	359.801	7.639.356	9.673.697	1.195.514	6	8.478.177
Comércio e Reparações	208.384.786	123.725.088	49.899.324	74.649.939	22.017	770	-	84.637.681	2.978.876	65.494.091	45.790.159	4.953.507	1.419	40.835.233
Construção	161.281.827	125.268.933	9.227.034	11.009.677	6.476.610	-	2.370.724	29.536.284	-	23.283.204	16.595.781	2.731.234	707.280	13.157.267
Serviços e Outros	171.229.162	83.252.233	2.201.061	8.441.413	3.305.970	-	2.439.298	84.670.959	5.760.400	67.862.358	46.177.487	4.831.833	487.001	40.858.653
Empresas Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	726.390.641	454.267.821	74.505.634	96.969.569	13.325.829	631.847	4.946.787	258.796.991	11.659.091	178.523.050	147.287.947	17.309.593	1.714.361	128.263.993

31-12-2018														
Exposição										Imparidade				
Segmento	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
Habituação	53.507.874	32.824.866	3.509.240	485.816	2.376.102	1.253.537	1.941	18.306.906	2.013.977	2.659.401	9.846.764	987.271	361.254	8.498.239
Funcionários	2.748.870	2.723.176	2.918	-	6.001	6	-	19.693	9.594	-	55.039	50.326	294	4.419
Revolving	6.175.731	4.356.356	323.933	-	77.149	11.102	-	1.742.226	282.850	-	1.326.167	115.678	4.923	1.205.966
Outros Créditos	47.975.251	27.534.976	385.268	33.029	349.065	17.263	133.066	20.091.180	137.748	8.953.272	17.607.150	4.132.045	65.957	13.409.148
Indústria	39.954.717	26.977.001	6.799	1.071.170	202.616	-	-	12.775.100	-	7.509.260	8.408.641	868.870	28.063	7.511.708
Comércio e Reparações	208.137.540	126.462.065	44.346.457	65.442.233	70.658	62.238	62.031	81.604.817	8.304.941	63.904.632	41.732.735	3.505.550	6.929	38.220.256
Construção	135.254.591	101.521.007	11.245.159	4.496.102	7.180.028	-	2.048.372	26.553.556	-	20.597.935	12.442.417	2.546.188	785.908	9.110.231
Serviços e Outros	131.824.712	63.926.475	1.413.926	6.206.764	3.027.575	-	2.511.511	64.670.862	3.037.512	47.540.964	41.168.629	4.340.638	440.409	36.387.949
Empresas Outros	31.779.874	26.896.259	3.249.904	4.047.950	-	-	-	4.883.595	529.962	2.798.895	2.244.938	930.422	3	1.314.513
	657.359.160	413.222.181	64.483.487	81.777.054	13.289.244	1.344.146	4.756.921	230.847.735	14.315.584	154.054.359	134.832.476	17.476.978	1.693.470	115.662.028

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações, apresenta a seguinte estrutura:

Ano de concessão		30-06-2019																		Total		Imparidade constituída	
		2019		2018		2017		2016		2015		2014		2013 e anteriores									
		Número de operações	Montante	Número de operações	Imparidade constituída	Número de operações	Imparidade constituída	Número de operações	Imparidade constituída	Número de operações	Imparidade constituída	Número de operações	Imparidade constituída	Número de operações	Imparidade constituída								
Habituação	20	496.915	244.019	55	3.030.203	109.220	34	2.390.158	117.374	218	7.893.822	236.265	66	1.907.289	188.758	870	41.521.111	10.461.844	1.263	57.239.498	11.357.480		
Funcionários	536	1.459.743	30.156	594	1.105.927	2.063	514	449	557.518	1.359	226.417	975	348	95.839	3.761	3.249	1.777.138	321.994	3.761	3.249	1.777.138		
Revolving	636	(10.741)	64.515	5.532	85.765	1.395	1.961	67.604	1.900	2.843	84.319	2.457	2.531	196.649	2.506	23.456	9.637.879	1.250.819	36.959	10.061.475	1.323.592		
Outros Créditos	1.041	1.488.590	(1.395.840)	1.658	3.389.307	389.121	1.256	1.452.838	165.646	1.633	782.907	189.218	2.548	6.370.062	1.893.435	1.710	34.309.703	15.089.544	9.846	47.793.407	16.331.124		
Indústria	119	14.102.384	791.705	28	3.429.490	50.303	28	9.674.781	985.442	16	72.747	13.174	21	16.163.049	680.409	171	23.190.897	7.552.664	383	66.623.348	9.673.697		
Comércio e Reparações	256	18.306.199	966.245	145	29.620.343	2.702.441	73	8.846.193	2.223.265	56	7.259.245	1.154.813	110	56.192.666	22.476.898	782	88.116.140	16.266.497	1.422	208.384.786	45.790.159		
Construção	68	23.837.583	1.149.988	37	59.615.490	2.776.604	30	11.993.481	680.314	14	865.975	6.321	44	36.839.393	7.704.207	185	28.129.905	4.278.347	378	161.281.827	16.595.781		
Serviços e Outros	151	20.493.839	1.065.971	107	17.806.160	1.128.921	81	9.758.478	541.987	57	11.393.221	265.720	83	58.517.445	24.491.570	533	53.260.019	18.683.318	1.012	171.229.162	46.177.487		
Empresas Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2.817	80.176.512	2.916.709	8.156	118.082.385	7.160.066	3.977	44.741.051	4.317.287	5.286	28.628.653	1.868.943	6.751	176.282.392	57.438.128	28.725	278.478.648	73.986.814	54.712	726.390.641	147.287.947		

Ano de concessão		31-12-2018																		Total		Imparidade constituída	
		2018		2017		2016		2015		2014		2013 e anteriores											
		Número de operações	Montante	Número de operações	Imparidade constituída	Número de operações	Imparidade constituída	Número de operações	Imparidade constituída	Número de operações	Imparidade constituída	Número de operações	Imparidade constituída										
Habituação	58	2.679.470	658.166	35	2.187.152	108.521	220	7.274.151	189.749	69	1.898.023	213.790	94	2.576.482	157.879	806	36.892.596	8.518.659	1.282	53.507.874	9.846.764		
Funcionários	614	1.293.935	49.685	558	704.135	1.254	515	351.366	809	391	158.998	399	200	31.791	60	544	208.645	2.832	2.822	2.748.870	55.039		
Revolving	1.715	33.879	79.947	8.769	104.879	7.287	2.840	96.988	4.267	3.954	204.427	4.109	4.639	1.103.206	19.111	22.612	4.632.352	1.211.446	44.529	6.175.731	1.326.167		
Outros Créditos	1.713	4.021.117	833.957	1.315	2.848.757	167.957	1.840	1.083.191	195.737	3.121	6.501.121	1.761.895	1.407	14.509.448	2.770.092	931	19.011.617	11.877.557	10.327	47.975.251	17.607.150		
Indústria	72	11.193.853	577.988	21	2.195.333	149.529	16	78.551	6.774	20	12.459.493	459.577	36	3.354.505	1.681.974	147	10.672.982	5.532.799	312	39.954.717	8.408.641		
Comércio e Reparações	332	41.520.658	4.946.762	89	8.908.949	2.038.949	71	5.160.031	927.335	121	17.839.156	18.632.686	147	9.430.786	1.092.854	723	85.277.960	14.094.149	1.483	208.137.540	41.732.735		
Construção	77	57.236.775	4.515.042	29	11.277.341	216.081	13	3.081.354	69.061	44	34.559.618	4.381.599	46	8.651.811	409.627	150	20.447.692	2.851.007	359	135.254.591	12.442.417		
Serviços e Outros	141	13.626.021	1.463.962	77	6.939.196	458.302	59	9.632.432	152.104	82	55.696.928	22.490.270	116	5.693.646	2.685.704	419	40.236.489	13.918.283	894	131.824.712	14.168.625		
Empresas Outros	38	6.148.487	310.840	13	8.246.657	221.556	11	9.865.482	570.526	7	370.968	2.823	21	3.090.981	40.699	51	4.057.299	1.098.494	141	31.779.874	2.244.938		
	4.760	137.754.195	13.436.349	10.906	43.412.399	3.369.436	5.585	36.623.546	2.116.362	7.809	169.688.732	47.947.103	6.706	48.442.656	8.858.000	26.383	221.437.632	59.105.226	62.149	657.359.160	134.832.476		

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento corresponde ao seguinte:

Segmento	30-06-2019					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Habituação	4.591.856	3.414.008	52.647.642	7.943.472	57.239.498	11.357.480
Funcionários	-	27.945	3.777.138	10.682	3.777.138	38.627
Revolving	1.058.129	908.463	9.003.346	415.129	10.061.475	1.323.592
Outros Créditos	36.235.849	12.607.066	11.557.558	3.724.058	47.793.407	16.331.124
Indústria	55.576.777	8.694.177	11.046.571	979.520	66.623.348	9.673.697
Comércio e Reparações	172.720.028	43.526.859	35.664.758	2.263.300	208.384.786	45.790.159
Construção	148.747.501	16.419.438	12.534.326	176.343	161.281.827	16.595.781
Serviços e Outros	140.420.086	43.959.811	30.809.076	2.217.676	171.229.162	46.177.487
	559.350.226	129.557.767	167.040.415	17.730.180	726.390.641	147.287.947

Segmento	31-12-2018					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Habituação	4.518.080	3.480.024	48.989.794	6.366.740	53.507.874	9.846.764
Funcionários	-	48.597	2.748.870	6.442	2.748.870	55.039
Revolving	1.023.764	901.930	5.151.967	424.237	6.175.731	1.326.167
Outros Créditos	35.499.368	14.086.039	12.475.883	3.521.111	47.975.251	17.607.150
Indústria	31.991.709	7.825.238	7.963.008	583.403	39.954.717	8.408.641
Comércio e Reparações	184.533.544	40.010.593	23.603.996	1.722.142	208.137.540	41.732.735
Construção	127.666.959	12.298.113	7.587.632	144.304	135.254.591	12.442.417
Serviços e Outros	115.194.328	39.789.034	16.630.384	1.379.591	131.824.712	41.168.625
Empresas Outros	19.137.576	1.767.661	12.642.298	477.277	31.779.874	2.244.938
	519.565.328	120.207.229	137.793.832	14.625.247	657.359.160	134.832.476

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a carteira de créditos reestruturados tem a seguinte composição:

Medida aplicada	30-06-2019									
	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3			Total
	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Exposição total
Reestruturação	82	96.969.569	6.103.645	14	4.946.787	628.062	309	178.523.050	83.549.060	280.439.406
	82	96.969.569	6.103.645	14	4.946.787	628.062	309	178.523.050	83.549.060	280.439.406

Medida aplicada	31-12-2018									
	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3			Total
	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Exposição total
Reestruturação	73	81.777.054	2.164.590	10	4.756.921	692.522	329	154.054.359	73.402.639	240.588.334
	73	81.777.054	2.164.590	10	4.756.921	692.522	329	154.054.359	73.402.639	240.588.334

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o movimento das entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados é o seguinte:

	30-06-2019	31-12-2018
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	240.588.334	141.961.797
Créditos reestruturados no período	18.816.133	61.748.905
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	3.171.159	(2.079.599)
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(269.452)	(12.632.631)
Variação cambial	18.239.891	51.483.204
Outros	(106.659)	106.658
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	280.439.406	240.588.334

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação, apresenta a seguinte composição:

30-06-2019												
Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação				
Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		
Justo valor	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	96	1.491.364	46	272.067	8	137.159	7	38.052	259	6.350.008	54	926.844
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	16	1.153.446	5	297.278	1	73.567	-	-	103	7.364.302	2	109.165
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	47	11.941.028	15	3.210.147	7	1.414.535	1	220.721	77	12.372.082	1	102.082
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	22	16.258.667	5	3.717.418	3	1.992.838	1	918.734	3	2.113.089	-	-
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	12	17.403.093	4	5.797.772	2	2.286.004	2	2.428.887	-	-	-	-
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	11	37.801.975	-	-	10	29.859.797	-	-	-	-	-	-
>= 5.000 MAOA	13	183.052.256	-	-	7	125.159.482	-	-	-	-	-	-
	217	269.101.829	75	13.294.682	38	160.923.382	11	3.606.394	442	28.199.481	57	1.138.091

31-12-2018												
Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação				
Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		
Justo valor	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	87	1.410.732	50	382.315	8	132.573	9	41.474	268	6.401.415	57	980.973
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	19	1.447.570	5	338.425	2	150.221	-	-	114	8.323.792	5	337.707
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	56	13.972.104	11	2.714.199	7	1.372.911	1	200.181	61	10.545.796	1	308.607
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	24	16.526.134	4	2.907.912	3	1.854.587	2	1.776.803	5	3.403.565	-	-
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	14	20.832.312	3	3.715.209	5	5.339.147	1	1.234.428	-	-	-	-
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	16	52.557.377	-	-	6	18.545.422	-	-	-	-	-	-
>= 5.000 MAOA	13	167.361.238	-	-	7	114.027.176	-	-	-	-	-	-
	229	274.107.467	73	10.058.060	38	141.422.037	13	3.252.886	448	28.674.568	63	1.627.287

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte estrutura:

30-06-2019						
Segmento / Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	215.867.420	800.009	54.943.546	34.602.262
< 50%	21	10	6.382.771	58.577	23.169.686	7.193.925
>= 50% e < 75%	9	3	5.495.393	-	7.865.901	5.010.619
>= 75% e < 100%	20	4	14.542.116	221.314	21.239.342	13.784.758
>= 100%	167	58	17.032.147	2.248.301	76.370.773	41.049.779
	217	75	259.319.847	3.328.201	183.589.248	101.641.343
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	98.568.231	4.881.058	6.883.346	3.717.991
< 50%	2	3	5.392.944	-	3.154.598	3.098.002
>= 50% e < 75%	1	-	-	1.595.352	-	213.936
>= 75% e < 100%	6	1	12.736.073	-	1.187.163	1.265.222
>= 100%	29	7	8.571.685	200	18.311.177	8.300.630
	38	11	125.268.933	6.476.610	29.536.284	16.595.781
Habitação						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	19.513.604	1.854.995	12.203.770	7.381.416
< 50%	25	12	1.454.990	87.526	434.118	235.146
>= 50% e < 75%	31	1	914.076	113.771	1.079.873	686.994
>= 75% e < 100%	58	1	1.245.337	245.408	1.707.048	911.317
>= 100%	328	43	8.037.568	965.876	7.381.538	2.142.607
	442	57	31.165.575	3.267.576	22.806.347	11.357.480
	697	143	415.754.355	13.072.387	235.931.879	129.594.604

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Segmento / Rácio	31-12-2018					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	213.975.980	799.771	54.943.413	32.657.147
< 50%	21	10	6.382.771	58.577	23.169.686	7.193.925
≥ 50% e < 75%	9	3	5.495.393	-	7.865.901	5.010.619
≥ 75% e < 100%	20	4	14.542.116	221.314	21.239.342	13.784.758
≥ 100%	167	58	17.032.147	2.248.301	76.370.773	41.049.779
	217	75	257.428.407	3.327.963	183.589.115	99.696.228
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	98.549.369	4.881.058	6.883.054	2.771.382
< 50%	2	3	5.392.944	-	3.154.598	3.098.002
≥ 50% e < 75%	1	-	-	1.595.352	-	213.936
≥ 75% e < 100%	6	1	12.736.073	-	1.187.163	1.265.222
≥ 100%	29	7	8.571.685	200	18.311.177	8.300.630
	38	11	125.250.071	6.476.610	29.535.992	15.649.172
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	19.513.636	1.855.010	12.203.842	7.146.021
< 50%	25	12	1.454.990	87.526	434.118	235.146
≥ 50% e < 75%	31	1	914.076	113.771	1.079.873	686.994
≥ 75% e < 100%	58	1	1.245.337	245.408	1.707.048	911.317
≥ 100%	328	43	8.037.568	965.876	7.381.538	2.142.607
	442	57	31.165.607	3.267.591	22.806.419	11.122.085
	697	143	413.844.085	13.072.164	235.931.526	126.467.485

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos apresenta a seguinte estrutura:

Segmento	30-06-2019						
	Grau de risco						
	Grau de risco baixo			Grau de risco médio	Grau de risco elevado		
	A	B	C	D	E	F	G
Habituação	744.650	31.067.757	14.580.482	2.140.567	2.579.646	3.052.808	3.073.588
Funcionários	271	3.723.659	50.823	265	0	0	2.120
Revolving	84.798	8.426.634	141.235	32.948	504.029	701.740	170.091
Outros Créditos	345.432	16.371.664	8.103.156	6.731.174	7.181.078	6.065.781	2.995.122
Indústria	1.122.069	49.470.103	4.491.075	4.651.387	153.249	5.397.223	1.338.242
Comércio e Reparações	1.225.997	118.866.284	37.478.503	5.203.200	4.672.848	35.330.284	5.607.670
Construção	1.195.785	120.311.019	18.590.898	10.203.336	5.746.567	732.669	4.501.553
Serviços e Outros	2.803.577	73.217.089	31.506.481	8.962.303	46.810.555	1.766.983	6.162.174
Empresas Outros	-	-	-	-	-	-	-
	7.522.579	421.454.209	114.942.653	37.925.180	67.647.972	53.047.488	23.850.560
							726.390.641

Segmento	31-12-2018						
	Grau de risco						
	Grau de risco baixo			Grau de risco médio	Grau de risco elevado		
	A	B	C	D	E	F	G
Habituação	440.894	33.145.039	8.418.892	3.440.039	1.893.714	3.376.691	2.792.605
Funcionários	-	2.718.492	25.084	2.491	881	-	1.922
Revolving	78.541	4.286.255	92.187	385.159	432.623	113.022	787.944
Outros Créditos	53.952	9.108.151	11.433.203	11.895.815	6.993.758	3.657.189	4.833.183
Indústria	19.302	25.215.525	4.101.261	4.842.417	-	4.561.439	1.214.773
Comércio e Reparações	254.406	127.892.079	33.757.166	5.019.214	4.397.547	32.077.568	4.739.560
Construção	3.323	100.767.684	24.208.647	335.867	5.147.166	739.809	4.052.095
Serviços e Outros	1.722.439	49.397.756	22.980.665	7.792.616	42.343.550	284.787	7.302.899
Empresas Outros	200	24.659.635	6.213.528	15.500	688.391	1.189	201.431
	2.573.057	377.190.616	111.230.633	33.729.118	61.897.630	44.811.694	25.926.412
							657.359.160

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento são os que a seguir se apresentam:

Segmento	30-06-2019			31-12-2018		
	Probabilidade de incumprimento (%)		Perda dado o incumprimento (%)	Probabilidade de incumprimento (%)		Perda dado o incumprimento (%)
	Estágio 1	Estágio 2		Estágio 1	Estágio 2	
Habitação	7,39%	95,77%	28,19%	7,40%	94,96%	27,10%
Funcionários	0,71%	53,33%	11,52%	0,72%	50,59%	11,50%
Revolving	8,38%	60,37%	40,23%	8,18%	59,31%	52,14%
Outros Créditos	7,37%	62,79%	51,77%	6,97%	78,50%	52,55%
Indústria	7,74%	28,63%	29,10%	8,21%	82,24%	35,40%
Comércio e Reparações	7,95%	90,70%	18,56%	9,87%	83,13%	18,46%
Construção	6,50%	69,04%	19,44%	4,96%	44,53%	19,90%
Serviços e Outros	7,12%	86,33%	35,33%	8,16%	81,18%	36,56%
Empresas Outros	n.a.	n.a.	n.a.	5,49%	69,48%	29,64%
Total	7,26%	80,37%	26,91%	7,69%	67,31%	27,32%

No semestre findo em 30 de Junho de 2019, o Banco procedeu ao abate de créditos ao activo (“*write-offs*”) no montante de mAKZ 45.205. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, o Banco procedeu ao abate de créditos ao activo (“*write-offs*”) no montante de mAKZ 167.931 (Nota 14).

As restantes divulgações relativas à rubrica “Crédito a clientes” são apresentadas na Nota 28.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

8. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2019	31-12-2018
Imóveis:		
Imóveis recebidos em dação em pagamento	17.150.973	17.026.573
Projectos imobiliários - Colaboradores	4.388.924	4.202.578
	21.539.897	21.229.151
 Imparidade para activos não correntes detidos para venda (Nota 14)	 (1.834.253)	 (1.834.253)
	19.705.644	19.394.898

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica “Imóveis recebidos em dação em pagamento” corresponde a imóveis recebidos em dação em pagamento de dívidas referentes a crédito concedido. Nas mesmas datas, o valor da imparidade inclui as perdas estimadas na realização destes bens.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica “Projectos imobiliários - Colaboradores”, refere-se a projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a Colaboradores do Banco.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o movimento nas rubricas “Imóveis recebidos em dação em pagamento” e “Projectos imobiliários - Colaboradores” foi o seguinte:

	Activo bruto			
	Saldos em 31-12-2018	Aumentos	Vendas	Regula- rizações
Imóveis recebidos em dação em pagamento	17.026.573	124.400	-	-
Projectos imobiliários - Colaboradores	4.202.578	969.105	(61.180)	(721.579)
	21.229.151	1.093.505	(61.180)	(721.579)

	Activo bruto			
	Saldos em 31-12-2017	Aumentos	Vendas	Regula- rizações
Imóveis recebidos em dação em pagamento	16.845.874	378.222	(197.523)	-
Projectos imobiliários - Colaboradores	4.254.356	840.076	(502.401)	(389.453)
	21.100.230	1.218.298	(699.924)	(389.453)

No primeiro semestre de 2019, as regularizações de “Projectos imobiliários – Colaboradores” incluem as transferências líquidas para “Outros activos tangíveis”, no montante de mAKZ 759.639 (Nota 9).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel apresenta a seguinte estrutura:

Tipo de imóvel	30-06-2019			31-12-2018		
	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico
Terreno						
Urbano	5	6.158.923	2.441.924	5	5.585.787	2.385.053
Rural	2	3.484.385	1.469.214	2	3.160.136	1.469.061
Edifícios em construção						
Habitação	1	n.d.	1.624.388	1	n.d.	1.572.550
Edifícios construídos						
Comerciais	6	13.645.426	5.196.359	6	12.375.611	5.185.285
Habitação	7	16.605.408	4.584.835	7	15.060.143	4.580.371
	21	39.894.142	15.316.720	21	36.181.677	15.192.320

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o detalhe do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por antiguidade é o seguinte:

Tempo decorrido desde a dação / execução	30-06-2019				
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	Total
Terreno					
Urbano	-	316.804	2.042.576	82.544	2.441.924
Rural	-	1.469.214	-	-	1.469.214
Edifícios em construção					
Habitação	-	1.624.388	-	-	1.624.388
Edifícios construídos					
Comerciais	-	105.115	5.091.244	-	5.196.359
Habitação	-	4.187.681	352.319	44.835	4.584.835
	-	7.703.202	7.486.139	127.379	15.316.720

Tempo decorrido desde a dação / execução	31-12-2018				
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	Total
Terreno					
Urbano	-	426.805	1.875.704	82.544	2.385.053
Rural	-	1.469.061	-	-	1.469.061
Edifícios em construção					
Habitação	-	1.572.550	-	-	1.572.550
Edifícios construídos					
Comerciais	-	5.045.765	139.520	-	5.185.285
Habitação	6.187	4.178.804	352.319	43.061	4.580.371
	6.187	12.692.985	2.367.543	125.605	15.192.320

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

9. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

O movimento nestas rubricas durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019 foi o seguinte:

	Activo bruto					SalDOS em 30-06-2019
	SalDOS em 31-12-2018	Aumentos	Vendas e Abates	Trans- ferências	Regula- rizações	
Outros activos tangíveis:						
Imóveis de serviço próprio	10.626.146	151.239	-	465.673	131.005	11.374.063
Obras em edifícios arrendados	2.130.491	42.810	-	-	-	2.173.301
Equipamento	9.073.270	277.682	(51.180)	55.486	628.634	9.983.892
Património artístico	4.217	-	-	-	-	4.217
	21.834.124	471.731	(51.180)	521.159	759.639	23.535.473
Imobilizações em curso	1.488.885	104.840	-	(521.159)	-	1.072.566
	23.323.009	576.571	(51.180)	-	759.639	24.608.039
Activos intangíveis:						
Trespases	149.815	-	-	-	-	149.815
Despesas de constituição	4.383	-	-	-	-	4.383
Custos plurianuais	35.289	-	-	-	-	35.289
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	733.522	-	-	-	-	733.522
Outras imobilizações incorpóreas	680	-	-	-	-	680
	923.689	-	-	-	-	923.689
	24.246.698	576.571	(51.180)	-	759.639	25.531.728
	Amortizações acumuladas					SalDOS em 30-06-2019
	SalDOS em 31-12-2018	Amortizações do exercício	Vendas e Abates	Trans- ferências	Regula- rizações	
Outros activos tangíveis:						
Imóveis de serviço próprio	1.515.578	108.713	-	(124.563)	-	1.499.728
Obras em edifícios arrendados	1.786.528	68.221	-	124.563	-	1.979.312
Equipamento	6.464.598	390.044	(8.140)	-	-	6.846.502
	9.766.704	566.978	(8.140)	-	-	10.325.542
Activos intangíveis:						
Trespases	149.815	-	-	-	-	149.815
Despesas de constituição	4.383	-	-	-	-	4.383
Custos plurianuais	35.289	-	-	-	-	35.289
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	440.715	64.816	-	-	-	505.531
Outras imobilizações incorpóreas	679	-	-	-	-	679
	630.881	64.816	-	-	-	695.697
	10.397.585	631.794	(8.140)	-	-	11.021.239

As regularizações incluem as transferências líquidas entre a rubrica “Outros activos tangíveis” e “Activos não correntes detidos para venda – Projectos imobiliários – Colaboradores” no montante de mAKZ 759.639 (Nota 8).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

O movimento nestas rubricas entre 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2018 foi o seguinte:

	Activo bruto									
	Saldos em 31-12-2017	Aumentos	Vendas e Abates	Trans-ferências	Regula-rizações	Saldos em 30-06-2018	Aumentos	Vendas e Abates	Trans-ferências	Regula-rizações
Outros activos tangíveis:										
Imóveis de serviço próprio	9.716.785	147.792	-	186.772	-	10.051.349	60.853	-	386.248	127.696
Obras em edifícios arrendados	1.786.301	7.965	-	236.382	-	2.030.648	10.242	-	89.601	-
Equipamento	8.263.690	153.714	(3.796)	71.195	-	8.484.803	209.165	(4.739)	31.757	352.284
Património artístico	4.217	-	-	-	-	4.217	-	-	-	-
	19.770.993	309.471	(3.796)	494.349	-	20.571.017	280.260	(4.739)	507.606	479.980
										21.834.124
Imobilizações em curso	1.597.374	364.785	-	(261.849)	(6.431)	1.693.879	680.844	-	(507.606)	(378.232)
	21.368.367	674.256	(3.796)	232.500	(6.431)	22.264.896	961.104	(4.739)	-	101.748
										23.323.009
Activos intangíveis:										
Trespases	149.815	-	-	-	-	149.815	-	-	-	-
Despesas de constituição	4.383	-	-	-	-	4.383	-	-	-	-
Custos plurianuais	35.289	-	-	-	-	35.289	-	-	-	-
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	472.479	19.595	-	-	-	492.074	241.448	-	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	233.180	-	-	(232.500)	-	680	-	-	-	-
	895.146	19.595	-	(232.500)	-	682.241	241.448	-	-	-
	22.263.513	693.851	(3.796)	-	(6.431)	22.947.137	1.202.552	(4.739)	-	101.748
										24.246.698

	Amortizações acumuladas									
	Saldos em 31-12-2017	Amortizações do exercício	Vendas e Abates	Trans-ferências	Regula-rizações	Saldos em 30-06-2018	Amortizações do exercício	Vendas e Abates	Trans-ferências	Regula-rizações
Outros activos tangíveis:										
Imóveis de serviço próprio	1.311.644	100.203	-	124.512	-	1.536.359	103.781	-	(124.562)	-
Obras em edifícios arrendados	1.624.589	53.659	-	(85.763)	-	1.592.485	69.481	-	124.562	-
Equipamento	5.728.114	370.464	(2.271)	-	-	6.096.307	371.693	(3.402)	-	-
	8.664.347	524.326	(2.271)	38.749	-	9.225.151	544.955	(3.402)	-	-
										9.766.704
Activos intangíveis:										
Trespases	149.815	-	-	-	-	149.815	-	-	-	-
Despesas de constituição	4.383	-	-	-	-	4.383	-	-	-	-
Custos plurianuais	35.289	-	-	-	-	35.289	-	-	-	-
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	358.696	23.608	-	-	-	382.304	58.411	-	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	39.428	-	-	(38.749)	-	679	-	-	-	-
	587.611	23.608	-	(38.749)	-	572.470	58.411	-	-	-
	9.251.958	547.934	(2.271)	-	-	9.797.621	603.366	(3.402)	-	-
										10.397.585

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de imobilizações em curso corresponde, essencialmente, aos custos incorridos com a aquisição do espaço e ao pagamento a fornecedores pelas obras a serem realizadas em instalações para o Banco, adquiridas ou alugadas, designadamente para futura instalação de serviços administrativos, novos balcões e outras instalações, cuja inauguração se prevê para entre o segundo semestre de 2019 e exercícios seguintes à data do balanço.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de "Equipamento" pode ser detalhada como segue:

	30-06-2019			31-12-2018		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Máquinas e ferramentas	2.623.159	(1.192.104)	1.431.055	1.955.797	(1.108.803)	846.994
Instalações interiores	2.357.690	(1.601.586)	756.104	2.300.695	(1.510.263)	790.432
Mobiliário e material	1.675.554	(1.200.806)	474.748	1.625.591	(1.142.888)	482.703
Equipamento informático	2.135.175	(1.922.865)	212.310	2.070.292	(1.803.611)	266.681
Material de transporte	762.685	(666.063)	96.622	713.610	(655.501)	58.109
Outro equipamento	429.629	(263.078)	166.551	407.285	(243.532)	163.753
	9.983.892	(6.846.502)	3.137.390	9.073.270	(6.464.598)	2.608.672

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

10. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica pode ser detalhada como segue:

	30-06-2019		31-12-2018	
	Participação %	Moeda nacional	Participação %	Moeda nacional
GI10:				
Participação financeira	30,00	237.421	30,00	216.358
EMIS:				
Participação no capital	8,12	245.133	6,33	47.706
Suprimentos		7.067		122.921
		252.200		170.627
ABANC:				
Suprimentos		24.224		24.224
		513.845		411.209

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o Banco detém uma participação de 30% no capital da GI10 – Investimentos e Gestão, SGPS, S.A., uma empresa sediada em Portugal, a qual tem como actividade principal a gestão de participações sociais de outras sociedades ligadas, essencialmente, à corretagem de seguros. No exercício de 2018, o Banco reconheceu uma valorização no montante de EUR 102.284 (mAKZ 28.414) na rubrica de “Resultados de filiais, associadas e empreendimentos”. No exercício de 2018, o Banco reduziu a sua participação em moeda estrangeira no montante de EUR 300.000 (mAKZ 105.905). Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 o valor da participação em moeda estrangeira é de EUR 612.884.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o Banco detém uma participação de 8,12% e 6,33% no capital da EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (EMIS), respectivamente. A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares. O aumento da participação ocorrida no primeiro semestre de 2019 resultou da venda de parte das acções detidas pelo BNA aos restantes accionistas da Sociedade.

Na Assembleia Geral extraordinária da Associação Angolana de Bancos (ABANC), da qual o Banco é associado, realizada em 28 de Julho de 2009, foi aprovado um plano de investimentos em activo fixo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

11. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2019	31-12-2018
Operações cambiais	-	93.914
Outros activos:		
Bonificações Angola Investe	4.634.736	3.348.733
Colateral VISA	3.231.222	2.863.078
Comissão de arrecadação a receber	1.298.383	999.047
Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos	677.852	-
VISA	624.170	137.800
Impostos a recuperar	558.137	558.137
Rendas e alugueres	193.382	156.317
Falhas de caixa	178.961	179.183
Serviços clínicos	106.704	129.044
Economato	81.562	73.874
Adiantamento EDEL	23.702	21.496
Adiantamento - Kwanzas Angolanos	1.737	1.737
Outros	670.715	170.312
	12.281.263	8.638.758
	12.281.263	8.732.672

Em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica “Operações cambiais” engloba os valores da compra e venda de moedas estrangeiras a receber, nos montantes de mAKZ 93.914. Os valores a pagar encontram-se registados na rubrica “Outros passivos” (Nota 15).

Em 31 de Dezembro de 2018, o valor líquido entre as divisas vendidas e as divisas adquiridas, convertidas à taxa de câmbio face ao Kwanza na data de balanço pode ser detalhado como se segue:

31-12-2018						
Divisa adquirida			Divisa vendida			
Valor de balanço			Valor de balanço			
Moeda	Montante	mAKZ	Moeda	Montante	mAKZ (Nota 15)	Valor líquido
ZAR	4.400.000	93.914	USD	(306.413)	(94.561)	(647)
		93.914			(94.561)	(647)

O saldo da rubrica “Bonificações Angola Investe” respeita ao valor a receber do Estado (Ministério da Economia), relativo à bonificação de juros dos créditos concedidos no âmbito do programa Angola Investe. Em 30 de Junho de 2019, encontram-se por cobrar as bonificações de juros devidas desde o mês de Maio de 2017.

Nos termos do contrato celebrado entre o Banco BIC e a Visa International, o Banco obriga-se a manter um depósito colateral junto do banco custodiante da VISA (United Overseas Banking Limited), sendo que o seu montante é apurado em função do volume de transacções efectuadas. Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, este depósito colateral ascendia a um montante equivalente a cerca de USD 9.495.997 e USD 9.277.424 (mAKZ 3.231.222 e mAKZ 2.863.078, respectivamente), e era remunerado à taxa de juro anual de 0,15%.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

A rubrica “Comissão de arrecadação a receber” refere-se ao montante a receber do Ministério das Finanças pelo serviço de arrecadação de impostos prestado em algumas agências do Banco. Em 30 de Junho de 2019, encontravam-se por cobrar as comissões de arrecadação devidas desde o mês de Janeiro de 2017.

Em 30 de Junho de 2019, a rubrica “Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos” corresponde ao valor a reconhecer até ao final do exercício da contribuição inicial de capitalização do Fundo, criado pelo Decreto Presidencial n.º 195/18 de 22 de Agosto, cuja principal atribuição é a garantia do reembolso de depósitos constituídos junto de instituições financeiras bancárias domiciliadas em território nacional.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica “Impostos a recuperar” corresponde à liquidação provisória de imposto industrial efectuada nos exercícios de 2015 a 2018.

As falhas de caixa encontram-se provisionadas no âmbito da rubrica de “Outras provisões” (Nota 14).

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica “Outros” engloba os montantes de mAKZ 44.294 e mAKZ 44.282, respectivamente, de activos de realização duvidosa, os quais se encontram totalmente provisionados no âmbito da rubrica de “Outras provisões” (Nota 14).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

12. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2019	31-12-2018
Recursos de instituições de crédito no país		
Operações do mercado monetário interfinanceiro		
De outras instituições de crédito país	6.500.000	13.500.000
Juros a pagar	9.971	254.795
	6.509.971	13.754.795
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Operações do mercado monetário interfinanceiro		
Banco BIC Cabo Verde, S.A. - USD	57.846.240	55.549.260
Juros a pagar	335.508	40.119
	58.181.748	55.589.379
Recursos vinculados		
A importações - Moeda estrangeira	29.053.460	25.833.444
Visa pré-pago	12.728.268	11.924.630
Outros	1.033.755	252.300
	42.815.483	38.010.374
Cheques visados - moeda nacional	612.817	1.247.564
	612.817	1.247.564
	43.428.300	39.257.938
	108.120.019	108.602.112

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os recursos de instituições de crédito, excluindo os juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura por moeda e taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

	30-06-2019			31-12-2018		
	Taxa de juro	Montante em divisa	Montante em mAKZ	Taxa de juro	Montante em divisa	Montante em mAKZ
Em milhares de Kwanzas Angolanos	14,86%		6.500.000	20,00%		13.500.000
Em Dólares dos Estados Unidos	5,22%	170.000.000	57.846.240	5,20%	180.000.000	55.549.260
			64.346.240			69.049.260

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os recursos de instituições de crédito, excluindo juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	30-06-2019	31-12-2018
Até um mês	6.500.000	-
Entre um e três meses	57.846.240	69.049.260
	64.346.240	69.049.260

A rubrica “Recursos vinculados a importações – Moeda estrangeira” refere-se aos montantes depositados por Clientes que se encontram cativos para liquidação de créditos documentários de importação junto de outras instituições de crédito.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

13. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2019	31-12-2018
Depósitos à ordem de residentes:		
Em moeda nacional		
Sector público administrativo	8.260.283	9.069.551
Sector público empresarial	3.387.394	1.805.544
Empresas	176.597.647	179.839.791
Particulares	109.780.126	112.939.264
	298.025.450	303.654.150
Em moeda estrangeira		
Sector público administrativo	174.774	216.712
Sector público empresarial	724.344	238.341
Empresas	84.801.442	71.996.793
Particulares	32.934.862	32.827.460
	118.635.422	105.279.306
Depósitos à ordem de não residentes:		
Em moeda nacional	3.302.644	3.293.997
Em moeda estrangeira	728.764	610.076
	4.031.408	3.904.073
Total de depósitos à ordem	420.692.280	412.837.529
Depósitos a prazo de residentes:		
Em moeda nacional		
Sector público administrativo	14.070.767	8.479.091
Sector público empresarial	1.342.500	1.235.890
Empresas	240.444.965	206.544.134
Particulares	42.681.125	36.597.688
Juros a pagar	4.235.189	4.695.991
	302.774.546	257.552.794
Em moeda estrangeira		
Sector público empresarial	10.556.763	9.542.843
Empresas	86.625.572	86.661.332
Particulares	159.261.961	146.345.986
Juros a pagar	2.440.221	2.696.223
	258.884.517	245.246.384
Depósitos a prazo de não residentes:		
Em moeda nacional		
Juros a pagar	248.474	91.345
	2.325	3.082
	250.799	94.427
Em moeda estrangeira		
Juros a pagar	416.250	591.263
	2.743	3.982
	418.993	595.245
Total de depósitos a prazo	562.328.855	503.488.850
Outros depósitos		
	4.369.854	4.369.854
	987.390.989	920.696.233

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os depósitos à ordem de Clientes não são remunerados, com excepção de situações específicas, definidas de acordo com as orientações do Conselho de Administração do Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os depósitos a prazo de Clientes, excluindo juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura por moeda e taxa de juro média:

	30-06-2019			31-12-2018		
	Taxa de juro	Montante em divisa	Montante em mAKZ	Taxa de juro	Montante em divisa	Montante em mAKZ
Em milhares de Kwanzas Angolanos	7,93%		298.787.831	8,12%		252.948.148
Em Dólares dos Estados Unidos	3,86%	730.256.744	248.485.923	4,91%	751.994.114	232.070.647
Em Euros	1,43%	21.618.457	8.374.623	2,85%	31.360.644	11.070.777
			555.648.377			496.089.572

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os depósitos a prazo de residentes em moeda nacional do segmento de Empresas incluem os montantes de mAKZ 124.612.309 e mAKZ 110.482.255 de depósitos indexados ao Dólar dos Estados Unidos da América (Nota 28).

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os depósitos a prazo de Clientes, excluindo juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	30-06-2019	31-12-2018
Até três meses	329.682.790	271.230.248
De três a seis meses	172.067.056	162.616.710
De seis meses a um ano	53.860.016	62.226.465
De um a três anos	37.993	15.766
Mais de três anos	522	383
	555.648.377	496.089.572

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica “Outros depósitos” refere-se a operações de ordens de saque que se encontravam por liquidar nas contas dos Clientes do Banco BIC.

14. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Banco durante o primeiro semestre de 2019, foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2018	Reforços	Reposições e anulações	Variação cambial	Utilizações	Saldos em 30-06-2019
Imparidade:						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28.025	-	(7.740)	-	-	20.285
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	55.030	-	(11.547)	-	-	43.483
Investimentos ao custo amortizado	1.213.930	34.668	-	-	-	1.248.598
Crédito a clientes	130.225.746	4.088.794	-	8.008.634	(45.205)	142.277.969
Activos não correntes detidos para venda	1.834.253	-	-	-	-	1.834.253
	133.356.984	4.123.462	(19.287)	8.008.634	(45.205)	145.424.588
Prestação de garantias	4.606.730	-	-	403.248	-	5.009.978
Pensões de reforma	7.128.822	387.673	-	752.115	-	8.268.610
Outras provisões	1.236.695	160.884	-	132.073	(25.199)	1.504.453
	12.972.247	548.557	-	1.287.436	(25.199)	14.783.041
	146.329.231	4.672.019	(19.287)	9.296.070	(70.404)	160.207.629

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Banco em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2018, foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2017	Ajustamentos de transição IFRS 9 (Nota 31)	Saldos em 01-01-2018	Reforços	Reposições e anulações	Variação cambial	Utilizações	Trans- ferências	Saldos em 30-06-2018	Reforços	Reposições e anulações	Variação cambial	Utilizações	Trans- ferências	Saldos em 31-12-2018
Imparidade:															
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	3.852	3.852	-	-	-	-	-	3.852	24.173	-	-	-	-	28.025
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	15.355	15.355	-	-	-	-	-	15.355	39.675	-	-	-	-	55.030
Investimentos ao custo amortizado	-	666.782	666.782	-	-	-	-	-	666.782	547.148	-	-	-	-	1.213.930
Crédito a clientes	87.956.827	(685.989)	87.270.838	5.426.980	(791.087)	20.520.525	(118.707)	(2.842.612)	109.465.937	4.436.584	(1.238)	14.759.982	(49.224)	1.613.705	130.225.746
Activos não correntes destinados para venda	1.834.253	-	1.834.253	-	-	-	-	-	1.834.253	-	-	-	-	-	1.834.253
	89.791.080	(685.989)	89.105.091	5.426.980	(791.087)	20.520.525	(118.707)	(2.842.612)	111.300.190	4.436.584	(1.238)	14.759.982	(49.224)	1.613.705	132.059.999
Provisões:															
Prestação de garantias	2.137.432	-	2.137.432	263.749	(733.933)	1.001.750	-	2.842.612	5.511.610	78	(194.717)	903.464	-	(1.613.705)	4.606.730
Pensões de reforma	3.434.627	-	3.434.627	269.754	-	1.732.666	-	5.437.047	351.321	-	1.340.454	-	-	-	7.128.822
Outras provisões	467.548	-	467.548	111.949	-	243.719	(978)	-	822.238	206.728	-	207.728	1	-	1.238.695
	6.039.607	-	6.039.607	645.452	(733.933)	2.978.135	(978)	2.842.612	11.770.895	585.127	(194.717)	2.461.646	1	(1.613.705)	12.872.247
	95.830.687	(685.989)	95.144.698	6.072.432	(1.525.020)	23.498.660	(119.685)	-	123.071.085	4.994.711	(195.955)	17.211.628	(49.223)	-	145.032.246

O efeito da variação cambial ao nível do movimento das provisões é reflectido na rubrica de “Resultados cambiais” (Nota 21).

O Banco tem uma provisão para pensões de reforma, cujo saldo em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 ascende a mAKZ 8.268.610 e mAKZ 7.128.822, equivalentes a aproximadamente USD 24.300.000 e USD 23.100.000, respectivamente.

Conforme referido na nota 2.3. k), as responsabilidades que o Banco poderá incorrer com o programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente, com referência a 31 de Dezembro de 2018 e projecção para o ano seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2018, o número de colaboradores em actividade considerado para o estudo actuarial ascendia a 2.068, respectivamente. Naquela data não existem pensionistas por reforma ou sobrevivência a considerar no plano. Em 30 de Junho de 2019, o número de colaboradores em actividade correspondia a 2.092.

O movimento ocorrido a nível demográfico no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e no primeiro semestre de 2019, pode ser detalhado como segue:

	Activos
Número total em 31 de Dezembro de 2017	2.067
Saídas:	
De activos	(26)
Por mortalidade	(3)
Entradas	30
Número total em 31 de Dezembro de 2018	2.068
Saídas:	
De activos	(14)
Por mortalidade	(2)
Entradas	40
Número total em 30 de Junho de 2019	2.092

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 as responsabilidades por serviços passados, as provisões para pensões de reforma e respectivo grau de cobertura das responsabilidades são detalhadas como segue:

	30-06-2019	31-12-2018
Responsabilidades totais por serviços passados		
Responsabilidades por serviços passados de colaboradores no activo	6.282.822	5.306.192
Total das responsabilidades totais por serviços passados	6.282.822	5.306.192
Provisão para pensões de reforma	8.268.610	7.128.822
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	1.985.788	1.822.630
Grau de cobertura das responsabilidades	132%	134%

A evolução do grau de cobertura das responsabilidades a 30 de Junho de 2019 e para os anos de 2018, 2017, 2016 e 2015, é apresentada conforme segue:

	30-06-2019	31-12-2018	31-12-2017	31-12-2016	31-12-2015
Responsabilidades totais por serviços passados	6.282.822	5.306.192	2.647.465	2.362.830	1.776.881
Provisão para pensões de reforma	8.268.610	7.128.822	3.434.627	3.036.026	2.151.509
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	1.985.788	1.822.630	787.162	673.196	374.628
Grau de cobertura das responsabilidades	132%	134%	130%	128%	121%

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019 e no exercício de 2018, o saldo da rubrica “Outras provisões” destina-se a fazer face a eventuais contingências decorrentes da actividade do Banco, bem como para reflectir perdas potenciais no valor de realização de contas a receber e de outros activos (Nota 11).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

15. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2019	31-12-2018
Obrigações de natureza fiscal:		
Imposto industrial - Tributação de Serviços	1.267.660	1.127.592
Imposto sobre aplicação de capitais	1.080.297	1.274.130
Tributação relativa a remunerações	199.459	1.092.187
Imposto de selo	103.213	134.794
Outros impostos	6.059	6.243
	2.656.688	3.634.946
Operações cambiais:		
Custos por compra e venda de moedas estrangeiras a pagar (Nota 11)	-	94.561
Obrigações de natureza cível:		
Receitas com proveito diferido - Garantias	278.980	93.955
Obrigações de natureza administrativa/comercial:		
Juros de crédito reestruturados	7.390.790	7.304.562
Pessoal - Salários e outras remunerações:		
Encargos com o pessoal	3.654.012	-
Férias e subsídio de férias	2.181.715	2.113.030
Outros	6.530	103
	5.842.257	2.113.133
Cartões VISA	1.416.558	529.906
Serviços especializados:		
EuroBic (Nota 27)	297.985	349.820
Outros	446.731	296.460
	744.716	646.280
Comissões diferidas	251.865	319.030
Comunicações e despesas de expedição:		
Circuito de dados	291.665	169.852
Comunicações	50.330	50.000
Outros	-	9.025
	341.995	228.877
Fornecedores comerciais e industriais	365.173	43.553
Segurança e vigilância	79.953	14.007
Outros custos administrativos	20.783.576	16.412.055
	37.216.883	27.611.403
	40.152.551	31.434.865

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica “Imposto sobre aplicação de capitais” refere-se ao imposto a pagar sobre os juros dos depósitos à ordem, os juros dos depósitos a prazo, as cedências e tomadas no mercado monetários, e as Obrigações do Tesouro e outros títulos em carteira.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica “Tributação relativa a remunerações” refere-se ao Imposto sobre o Rendimento de Trabalho (IRT) a liquidar à Administração Tributária no mês seguinte ao que respeita.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica “Juros de créditos reestruturados” refere-se a juros de créditos que foram objecto de operações de reestruturação, os quais apenas serão reconhecidos em resultados no momento do seu recebimento.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

O saldo da rubrica “Encargos com o pessoal” refere-se à estimativa efectuada pelo Banco do prémio de desempenho dos seus funcionários relativos ao exercício de 2019, a liquidar em 2019 e/ou início de 2020.

O saldo da rubrica “Cartões VISA” corresponde a valores a regularizar relativos a cartões VISA.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica “Outros custos administrativos” inclui a estimativa de imposto nos montantes de mAKZ 10.488.736 e mAKZ 9.240.212, respectivamente (Nota 26).

Adicionalmente, naquelas datas, o saldo da rubrica “Outros custos administrativos” inclui, aproximadamente, mAKZ 3.722.520 e mAKZ 3.681.060 referente ao montante a pagar relativo a um conjunto de serviços de apoio comercial, organizativo e outros serviços prestados por entidades relacionadas do Banco, respectivamente.

Adicionalmente, nas mesmas datas, esta rubrica inclui ainda, aproximadamente, mAKZ 3.227.546 e mAKZ 3.189.890 referente ao montante a reconhecer relativo a um financiamento denominado em Kwanzas, cujo contrato prevê a actualização do montante do crédito concedido em função da desvalorização cambial da moeda nacional face ao Dólar Norte-Americano.

16. CAPITAL PRÓPRIO

O movimento nas rubricas de capital próprio nos períodos findos em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, foi o seguinte:

	Capital	Reserva de actualização do capital próprio	Reserva legal	Outras reservas	Resultado líquido do período / exercício	Total do capital próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	3.000.000	5.823.538	35.716.242	39.648.831	34.253.304	118.441.915
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2017:						
Aumento do capital social	17.000.000	-	-	(17.000.000)	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(27.402.644)	(27.402.644)
Transferência para reserva legal	-	-	6.850.660	-	(6.850.660)	-
Actualização dos fundos próprios	-	58.779.095	-	-	-	58.779.095
Resultado líquido do primeiro semestre de 2018	-	-	-	-	21.254.617	21.254.617
Saldos em 30 de Junho de 2018	20.000.000	64.602.633	42.566.902	22.648.831	21.254.617	171.072.983
Actualização dos fundos próprios	-	33.177.410	-	-	-	33.177.410
Resultado líquido do segundo semestre de 2018	-	-	-	-	29.749.651	29.749.651
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	20.000.000	97.780.043	42.566.902	22.648.831	51.004.268	234.000.044
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2018:						
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(40.803.414)	(40.803.414)
Transferência para reserva legal	-	-	10.200.854	-	(10.200.854)	-
Actualização dos fundos próprios	-	19.823.177	-	-	-	19.823.177
Resultado líquido do primeiro semestre de 2019	-	-	-	-	23.721.959	23.721.959
Saldos em 30 de Junho de 2019	20.000.000	117.603.220	52.767.756	22.648.831	23.721.959	236.741.766

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Capital

O Banco foi constituído com um capital social de mAKZ 522.926 (equivalentes ao contravalor de 6.000.000 USD na data de constituição), representado por 522.926 acções nominativas de mil Kwanzas Angolanos cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Durante o exercício de 2006, o Banco aumentou o seu capital em mAKZ 1.088.751 (equivalentes a 14.000.000 USD) e, posteriormente, em reunião de Assembleia Geral de 1 de Dezembro de 2006, foi deliberado novo aumento de capital do Banco de 20.000.000 USD para 30.000.000 USD, integralmente realizado em dinheiro, passando a estar representado por 2.414.511 acções nominativas de mil Kwanzas Angolanos cada.

No primeiro semestre de 2014, o Banco procedeu ao aumento de capital por incorporação de reservas livres no montante de mAKZ 585.498, passando este a estar representado por 3.000.000 acções, com o valor nominal de mil Kwanzas Angolanos cada uma. O aumento de capital efectuado teve como objectivo cumprir com o disposto no Aviso n.º 14/2013, de 15 de Novembro, do Banco Nacional de Angola, o qual fixava o valor mínimo do capital social das instituições financeiras em mAKZ 2.500.000.

No primeiro semestre de 2018, o Banco procedeu ao aumento de capital por incorporação de reservas livres no montante de mAKZ 17.000.000, passando este a estar representado por 20.000.000 acções, com o valor nominal de mil Kwanzas Angolanos cada uma. O aumento de capital efectuado teve como objectivo cumprir com o disposto no Aviso n.º 02/2018, de 2 de Março, do Banco Nacional de Angola, o qual prevê a alteração do capital social mínimo requerido para as Instituições Financeiras a operar em Angola, passando de mAKZ 2.500.000, aplicável até ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, para mAKZ 7.500.000, a partir do exercício de 2018.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

Accionistas	Número de acções	Percentagem
Sociedade de Participações Financeiras, Lda.	5.000.000	25,00%
Fernando Leonídio Mendes Teles	4.000.000	20,00%
Finisantor Holding Limited	3.500.000	17,50%
Telesgest B.V.	3.500.000	17,50%
Luís Manuel Cortez dos Santos	1.000.000	5,00%
Manuel Pinheiro Fernandes	1.000.000	5,00%
Sebastião Lavrador	1.000.000	5,00%
Outros accionistas	1.000.000	5,00%
	20.000.000	100,00%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 446º da Lei n.º 1/2004, de 13 de Fevereiro, que enquadra a Lei das Sociedades Comerciais, o número de acções detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco, assim como as percentagens de participação detidas são as que a seguir se apresentam:

Accionistas	Cargo	Aquisição	N.º de acções	% de participação
Isabel José dos Santos	Administrador não executivo	Valor Nominal	8.500.000	42,50%
Fernando Leonídio Mendes Teles	PCA	Valor Nominal	7.500.000	37,50%
Fernando José Aleixo Duarte	Administrador	Valor Nominal	200.000	1,00%
Graziela do Céu Rodrigues Esteves	Administrador	Valor Nominal	200.000	1,00%
Graça Maria dos Santos Pereira	Administrador	Valor Nominal	200.000	1,00%

Aplicação dos resultados

No dia 25 de Abril de 2019, em reunião de Assembleia Geral, foi aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração e constante do Relatório de Gestão, pelo que do resultado líquido positivo apurado no final do exercício de 2018, no montante de mAKZ 51.004.268, foi transferido 20% para a rubrica de reserva legal, no montante de mAKZ 10.200.854 e 80% para distribuição de dividendos aos accionistas, no montante de mAKZ 40.803.414.

No dia 26 de Abril de 2018, em reunião de Assembleia Geral, foi aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração e constante do Relatório de Gestão, pelo que do resultado líquido positivo apurado no final do exercício de 2017, no montante de mAKZ 34.253.304, foi transferido 20% para a rubrica de reserva legal, no montante de mAKZ 6.850.660 e 80% para distribuição de dividendos aos accionistas, no montante de mAKZ 27.402.644.

Reserva legal

Nos termos da legislação vigente, o Banco deve constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior (20% até à publicação da Lei n.º 12/2015 - Lei de Base das Instituições Financeiras em 17 de Junho de 2015). Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação representam as reservas de actualização dos capitais próprios.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

17. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2019	31-12-2018
Garantias prestadas e outros passivos eventuais:		
Garantias e avales prestados	72.775.080	78.935.451
Créditos documentários abertos	34.492.727	29.748.185
Compromissos irrevogáveis	18.986.486	17.302.454
	126.254.293	125.986.090
Responsabilidades por prestação de serviços:		
Serviços prestados pela instituição:		
Custódia de títulos	147.246.295	152.956.953
Cobrança de valores - Sobre o país	14.570.858	12.844.044
Cobrança de valores - Sobre o estrangeiro	460.478	427.551
	162.277.631	166.228.548
Serviços prestados por terceiros:		
Cobrança de valores	(33.073)	(29.997)
	162.244.558	166.198.551

A metodologia de apuramento da imparidade de crédito concedido, que inclui as garantias prestadas e os créditos documentários, apresenta-se descrita na Nota 2.3. c) VI).

As “Provisões – Prestação de garantias” (Nota 14) incluem mAKZ 4.778.592 e mAKZ 4.459.613 de provisões afectas à rubrica “Garantias prestadas e outros passivos eventuais”, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

18. MARGEM FINANCEIRA

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30-06-2019	30-06-2018
Juros e rendimentos similares:		
De créditos:		
Juros	27.505.377	22.937.315
Comissões	382.235	320.702
	27.887.612	23.258.017
De títulos e valores mobiliários:		
Obrigações do Tesouro		
Indexadas a USD	19.087.400	16.464.216
Não reajustáveis	3.621.536	3.603.553
Moeda estrangeira	1.978.715	1.349.318
	24.687.651	21.417.087
Bilhetes do Tesouro	2.472.550	8.697.697
Outros	126.487	107.574
	2.599.037	8.805.271
	27.286.688	30.222.358
De aplicações de liquidez:		
Títulos de terceiros com acordo de revenda	1.023.918	44.085
No estrangeiro	976.765	200.642
No país	30.862	477
	2.031.545	245.204
Total dos juros e rendimentos similares	57.205.845	53.725.579
Juros e encargos similares:		
De depósitos:		
À ordem	(15.558)	(23.466)
A prazo	(15.710.493)	(16.677.261)
	(15.726.051)	(16.700.727)
De captações para liquidez:		
Recursos de outras instituições de crédito	(2.470.110)	(1.503.880)
Títulos vendidos com acordo de recompra	-	(117.858)
	(2.470.110)	(1.621.738)
Total dos juros e encargos similares	(18.196.161)	(18.322.465)
Margem financeira	39.009.684	35.403.114

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

19. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2019	30-06-2018
Proveitos:		
Comissões sobre transacções da EMIS	1.555.889	1.112.869
Comissões por garantias e avales	1.166.833	1.132.678
Comissões por créditos e remessas documentárias	964.902	354.412
Comissões VISA	432.978	525.563
Comissões por ordens de pagamento emitidas	343.422	374.731
Comissões de arrecadação - Ministério das Finanças	299.336	242.207
Comissões sobre operações com títulos	148.598	81.258
Comissões por gestão de contas correntes caucionadas	75.689	36.215
Comissões sobre terminais de pagamento automático	53.232	51.784
Outras comissões	112.346	67.414
	5.153.225	3.979.131
Custos:		
Comissões sobre transacções da EMIS	(889.524)	(566.224)
Comissões VISA	(33.068)	(35.343)
Outras comissões	(67.185)	(42.849)
	(989.777)	(644.416)
	4.163.448	3.334.715

A rubrica “Comissão por garantias e avales” corresponde à mensualização de forma linear das comissões cobradas na emissão de garantias prestadas.

A rubrica “Comissões sobre transacções da EMIS - Proveitos” corresponde às comissões cobradas pelo Banco aos Clientes por operações processadas pela EMIS. A rubrica “Comissões sobre transacções da EMIS - Custos” diz respeito às comissões pagas pelo Banco relativas a operações processadas pela EMIS.

20. RESULTADOS DE INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Nos períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2019 e 2018, a rubrica “Resultados de investimentos ao custo amortizado” corresponde às valias registadas na venda de Bilhetes do Tesouro e de Obrigações do Tesouro.

21. RESULTADOS CAMBIAIS

Nos períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2019 e 2018, esta rubrica corresponde, essencialmente, aos ganhos e perdas cambiais obtidos na carteira de títulos emitidos ou indexados a moeda estrangeira e nos depósitos de Clientes em moeda nacional indexados a moeda estrangeira, nas transacções de compra e venda de moeda estrangeira, realizadas pelo Banco, bem como na reavaliação da posição cambial conforme descrito na Nota 2.3. b), e apresenta a seguinte decomposição:

	30-06-2019			30-06-2018		
	Lucros	Prejuízos	Líquido	Lucros	Prejuízos	Líquido
Resultados em Obrigações do Tesouro indexados a USD	42.511.556	-	42.511.556	127.373.965	-	127.373.965
Resultados em notas e moedas	251.994	(5.792)	246.202	119.916	(1.374)	118.542
Resultados em divisas	40.663.557	(41.405.363)	(741.806)	103.306.922	(129.116.951)	(25.810.029)
Resultados em depósitos de clientes indexados	-	(12.078.754)	(12.078.754)	-	(37.363.589)	(37.363.589)
	83.427.107	(53.489.909)	29.937.198	230.800.803	(166.481.914)	64.318.889

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

22. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Nos períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2019 e 2018, a rubrica “Resultados de alienação de outros activos” corresponde às valias registadas na alienação de activos fixos tangíveis.

23. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2019	30-06-2018
Reembolso de despesas:		
Sobre ordens de pagamento	445.762	314.924
Outros	109.058	42.617
	554.820	357.541
Proveitos pela prestação de serviços diversos:		
Venda de moeda/levantamentos	215.690	141.743
Emissão de cheques	27.306	28.220
Outros	113.657	107.075
	356.653	277.038
Despesas de expediente	306.793	158.571
Cartão Multicaixa	414.863	84.028
Outros	260.744	34.756
	1.893.873	911.934
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado:		
Impostos sobre aplicações de capitais (Nota 26)	(1.709.293)	(3.129.063)
Outros impostos e taxas	(339.418)	(186.886)
	(2.048.711)	(3.315.949)
Regularização de saldos devedores	(217.724)	(20.608)
Outros custos e prejuízos diversos	(135.181)	(161.453)
	(352.905)	(182.061)
	(507.743)	(2.586.076)

A rubrica “Outros” corresponde aos proveitos de sobras de ATM’s, caixa e tesouraria, aos proveitos de encerramento de contas, bem como a regularizações diversas.

A rubrica “Outros custos e prejuízos diversos” diz respeito a serviços de contencioso e notariado, serviços judiciais, subsídios de alojamento e regularizações diversas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

24. CUSTOS COM O PESSOAL

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30-06-2019	30-06-2018
Remunerações:		
Remuneração mensal:		
Retribuição de base	4.308.792	3.075.110
Isenção de horário	1.228.718	831.733
Complemento despesas de transporte	470.264	312.644
Complemento ordenado	427.772	276.073
Subsídio para falhas	203.212	139.466
Diuturnidades	130.420	75.110
	6.769.178	4.710.136
Remunerações adicionais:		
Subsídio de almoço	1.087.589	766.918
Subsídio de férias	566.955	458.164
Subsídio de Natal	550.867	376.718
	2.205.411	1.601.800
Outras remunerações	358.017	208.461
	9.332.606	6.520.397
Distribuição variável - Prémio de desempenho		
Liquidado no período	1.544.768	-
A liquidar (Nota 15)	3.654.012	2.824.985
	5.198.780	2.824.985
Encargos sociais obrigatórios	702.572	275.588
Encargos facultativos	234.707	434.666
	15.468.665	10.055.636

25. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30-06-2019	30-06-2018
Economato	1.244.679	638.476
Segurança e vigilância	1.148.994	1.027.210
Serviços especializados:		
De consultoria e auditoria	597.430	774.193
De informática	287.273	136.402
Outros	67.081	59.069
	951.784	969.664
	3.345.457	2.635.350
Comunicação e despesas de expedição	943.734	849.267
Quotização e donativos	788.792	65.619
Seguros	501.946	106.040
Rendas e alugueres	452.902	336.662
Conservação e reparação	254.067	341.326
Água, energia e combustível	202.749	225.872
Deslocações e estadas	187.011	112.502
Publicidade	142.278	158.868
Serviços de limpeza	113.298	114.268
Outros	172.776	29.855
	3.759.553	2.340.279
	7.105.010	4.975.629

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

26. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Em 30 de Junho de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018, os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do período antes de impostos, podem ser apresentados como segue:

	30-06-2019	30-06-2018
Total de imposto industrial reconhecido em resultados	1.248.524	1.118.664
Lucro antes de impostos	24.970.483	22.373.281
Taxa efectiva de imposto industrial	5,00%	5,00%

Em 30 de Junho de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto pode ser demonstrada como segue:

	30-06-2019		30-06-2018	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		24.970.483		22.373.281
Imposto apurado com base na taxa nominal	30,00%	7.491.145	30,00%	6.711.984
Benefícios fiscais em rendimento de títulos da dívida pública ou equivalentes:				
Juros e proveitos equiparados (Nota 18)	-33,99%	(8.488.614)	-39,78%	(8.900.210)
Custos não aceites fiscalmente:				
Impostos	2,17%	542.814	4,23%	946.193
Provisões	1,72%	429.824	3,16%	707.426
Correcções relativas a exercícios anteriores	1,49%	371.854	0,00%	-
Outros	0,05%	13.268	0,62%	139.150
	1,44%	360.291	-1,77%	(395.457)
Utilização de prejuízos fiscais		(360.291)		-
Estimativa de imposto industrial	5,00%	1.248.524	5,00%	1.118.664

Em 30 de Junho de 2018, o Banco apurou prejuízos fiscais, no entanto, não reconheceu os respectivos impostos diferidos activos. Adicionalmente, na mesma data e em 30 de Junho de 2019, o Banco reconheceu uma estimativa de imposto correspondente a aproximadamente 5% do resultado antes de imposto (taxa efectiva de imposto média histórica) que se encontra registado em “Outros passivos” (Nota 15).

Nos primeiros semestres de 2019 e 2018, os custos com o IAC encontram-se registados na demonstração dos resultados, na rubrica de “Outros resultados de exploração - Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado”, e ascendem a mAKZ 1.709.293 e mAKZ 3.129.063, respectivamente (Nota 23).

Em 30 de Junho de 2019 e 2018, em função dos montantes apurados para os dois impostos, Industrial e IAC, a taxa efectiva conjunta equivale a 11,85% e 18,99%, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

27. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os principais saldos mantidos pelo Banco com entidades relacionadas, são os seguintes:

30-06-2019						
	EuroBIC	Banco BIC Cabo Verde, S.A	Bank BIC Namibia, Limited	Accionistas e Entidades detidas pelos accionistas	Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal	Total
Activo						
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)		10.587.086	659.936	1.014.030	-	12.261.052
Aplicações em outras instituições de crédito (Nota 5)		33.530.416	4.815.166	-	-	38.345.582
Investimentos ao custo amortizado (Nota 6)		-	-	7.776.068	-	7.776.068
Crédito a clientes (Nota 7)		-	-	137.393.783	136.752	137.530.535
Outros activos (Nota 11)		1.737	-	5.795	-	7.532
		44.119.239	5.475.102	145.175.646	136.752	195.920.769
Passivo						
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 12)		-	58.181.748	-	-	58.181.748
Recursos de clientes (Nota 13)		-	-	41.121.720	817.219	41.938.939
Outros passivos (Nota 15)		297.985	-	3.751.029	-	4.049.014
		297.985	58.181.748	44.872.749	817.219	104.169.701
Extrapatrimoniais						
Garantias e avals prestados (Nota 17)		-	-	9.265.897	-	9.265.897
Créditos documentários abertos (Nota 17)		-	-	5.204.829	-	5.204.829
		-	-	14.470.726	-	14.470.726
Demonstração dos resultados						
Juros de aplicações de liquidez e créditos		370.927	202.805	7.209.123	3.031	7.785.886
Juros de recursos de liquidez e depósitos		-	1.787.878	418.955	13.660	2.220.493
Comissões por garantias e avals prestados		-	-	378.271	-	378.271
Fornecimentos e serviços de terceiros (Nota 25)		85.621	-	-	-	85.621
		456.548	1.990.683	8.006.349	16.691	10.470.271
31-12-2018						
	EuroBIC	Banco BIC Cabo Verde, S.A	Bank BIC Namibia, Limited	Accionistas e Entidades detidas pelos accionistas	Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal	Total
Activo						
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)		10.773.988	3.099.643	617.482	-	14.491.113
Aplicações em outras instituições de crédito (Nota 5)		43.575.391	4.366.733	-	-	47.942.124
Investimentos ao custo amortizado (Nota 6)		-	-	5.121.561	-	5.121.561
Crédito a clientes (Nota 7)		-	-	130.407.362	136.801	130.544.163
Outros activos (Nota 11)		1.737	-	3.923	-	5.660
		54.351.116	7.466.376	135.532.846	136.801	198.104.621
Passivo						
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 12)		-	55.589.379	-	-	55.589.379
Recursos de clientes (Nota 13)		-	-	36.268.231	799.252	37.067.483
Outros passivos (Nota 15)		349.820	-	3.695.217	-	4.045.037
		349.820	55.589.379	39.963.448	799.252	96.701.899
Extrapatrimoniais						
Garantias e avals prestados (Nota 17)		-	-	12.869.040	-	12.869.040
Garantias e avals prestados (Nota 17)		-	-	6.622.217	-	6.622.217
		-	-	19.491.257	-	19.491.257
Demonstração dos resultados						
Juros de aplicações de liquidez e créditos		317.084	91.734	14.169.493	6.186	14.584.497
Juros de recursos de liquidez e depósitos		-	2.484.416	1.296.835	12.570	3.793.821
Comissões por garantias e avals prestados		-	-	450.966	-	450.966
Fornecimentos e serviços de terceiros (Nota 25)		265.970	-	-	-	265.970
		583.054	2.576.150	15.917.294	18.756	19.095.254

28. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão do risco

A política de gestão de risco do Banco BIC visa a manutenção de uma adequada relação entre os níveis dos fundos próprios e os riscos incorridos no âmbito da actividade desenvolvida. Neste âmbito assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais riscos financeiros, nomeadamente o risco de crédito, mercado, liquidez e operacional, que assumem diferentes níveis de materialidade e relevo.

A identificação, monitorização, avaliação e reporte destes riscos é centralizada na Direcção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Banco, que informa regularmente o Órgão de Administração de evolução do perfil de risco definido e propõe medidas de actuação, quando necessário.

Risco de taxa de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem como objectivo minimizar o impacto de potenciais variações das taxas de juro nos resultados do Banco. A Direcção Internacional e Financeira e a Direcção de Risco monitorizam regularmente o risco estrutural de taxa de juro, com base em análises de sensibilidade da margem financeira e do valor económico face as variações das curvas de taxa de juro.

Com a introdução do acompanhamento do risco de taxa de juro na carteira bancária, nos termos do Aviso n.º 08/2016 do Banco Nacional de Angola, estão a ser adoptadas medidas internas que permitam identificar a exposição ao risco de taxa de juro no valor económico dos fluxos de caixa associados a carteira bancária, numa base contínua, sendo que o impacto não poderá ser igual ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares do Banco, determinante para a adopção de medidas correctivas pelo Banco Nacional de Angola.

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na potencial incapacidade do Banco em cumprir as suas obrigações de reembolso de financiamentos sem incorrer em perdas significativas, seja por condições de financiamento gravosas (risco de financiamento), seja por venda de activos por valores inferiores ao de mercado (risco de liquidez de mercado).

Os investimentos de curto prazo da carteira própria do Banco, com maturidade até 12 meses, têm como objectivo a rentabilização de excedentes de liquidez em complemento com as aplicações no mercado monetário interbancário, contribuindo de forma positiva para a margem financeira do Banco. Englobam-se neste domínio as aplicações em Bilhetes de Tesouro e a aquisição de *Repurchase Agreements* (Repos).

O controlo e reporte do risco de liquidez para o Banco Nacional de Angola é efectuado de acordo com o descrito no Instrutivo n.º 19/2016 – Risco de Liquidez e n.º 26/2016 – Governação do Risco de Liquidez, reportando-se quinzenalmente e mensalmente o rácio de observação e o rácio de liquidez.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Risco de mercado

Os riscos de mercado consistem nas perdas potenciais que podem ser registadas por uma determinada carteira, em resultado de alterações de taxas (de juros ou de taxa de câmbio) e/ou de preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respectivas volatilidades.

O risco de mercado é gerido em permanência pelo Banco, dispondo diariamente de informação sobre a valorização dos instrumentos financeiros em carteira. Compete à Direcção de Risco a mensuração, monitorização, controlo, análise e reporte do risco de mercado, assim como a verificação de cumprimento dos limites estabelecidos nesta matéria.

Risco cambial

Para controlo do risco de taxa de câmbio, o Banco prossegue uma política prudente de gestão de activos e passivos em moeda estrangeira, que minimize fortemente o risco de taxa de câmbio associado. O objectivo é a cobertura permanente das posições cambiais à exposição ao risco de taxa de câmbio, devendo também encontrar-se definidos procedimentos de reconciliação diária da posição cambial entre a Sala de Mercado e a Contabilidade.

Risco de crédito de contraparte

No risco de concentração de crédito, o Banco BIC adopta uma política tendente à redução dos índices de concentração sectorial e individual, através do aumento e diversificação da carteira de Clientes e das contrapartes.

Balanço**Categorias de instrumentos financeiros**

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, as diferentes categorias de instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2019		
	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	132.540.946	-	132.540.946
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15.034.902	(20.285)	15.014.617
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	96.534.584	(43.483)	96.491.101
Investimentos ao custo amortizado	648.840.141	(1.248.598)	647.591.543
Crédito a clientes	590.816.887	(142.277.969)	448.538.918
Outros activos	12.281.263	-	12.281.263
	1.496.048.723	(143.590.335)	1.352.458.388
Passivo			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	108.120.019	-	108.120.019
Recursos de clientes e outros empréstimos	987.390.989	-	987.390.989
Outros passivos	40.152.551	-	40.152.551
	1.135.663.559	-	1.135.663.559
	2.631.712.282	(143.590.335)	2.488.121.947

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2018		
	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	135.930.360	-	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	30.095.788	(28.025)	30.067.763
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	91.063.212	(55.030)	91.008.182
Investimentos ao custo amortizado	613.270.045	(1.213.930)	612.056.115
Crédito a clientes	526.480.935	(130.225.746)	396.255.189
Outros activos	8.732.672	-	8.732.672
	1.405.573.012	(131.522.731)	1.274.050.281
Passivo			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(108.602.112)	-	(108.602.112)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(920.696.233)	-	(920.696.233)
Outros passivos	(31.434.865)	-	(31.434.865)
	(1.060.733.210)	-	(1.060.733.210)
	344.839.802	(131.522.731)	213.317.071

Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral**Rubricas de rendimentos, gastos, ganhos ou perdas**

Em 30 de Junho de 2019 e 2018, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros foram os seguintes:

	30-06-2019		
	Por contrapartida de resultados		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Activo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7.740	-	7.740
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	2.043.092	-	2.043.092
Investimentos ao custo amortizado	27.300.937	(34.668)	27.266.269
Crédito a clientes	27.963.301	(4.088.794)	23.874.507
	57.315.070	(4.123.462)	53.191.608
Passivo			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(2.470.110)	(2.470.110)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(15.726.051)	(15.726.051)
	-	(18.196.161)	(18.196.161)
	57.315.070	(22.319.623)	34.995.447
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas e créditos documentários	2.131.735	-	2.131.735
	2.131.735	-	2.131.735

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	30-06-2018		
	Por contrapartida de resultados		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Activo			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	245.204	-	245.204
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	8.806.642	-	8.806.642
Investimentos detidos até à maturidade	22.187.168	-	22.187.168
Crédito a clientes	23.294.232	(4.635.893)	18.658.339
	54.533.246	(4.635.893)	49.897.353
Passivo			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		(1.621.738)	(1.621.738)
Recursos de clientes e outros empréstimos		(16.700.727)	(16.700.727)
	-	(18.322.465)	(18.322.465)
	54.533.246	(22.958.358)	31.574.888
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas e créditos documentários	1.957.274	-	1.957.274
	1.957.274	-	1.957.274

Em 30 de Junho de 2019 e 2018, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados têm o seguinte detalhe:

	30-06-2019			30-06-2018		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activo						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	2.031.545	-	2.031.545	245.204	-	245.204
Investimentos ao custo amortizado	27.286.688	-	27.286.688	30.222.358	-	30.222.358
Crédito a clientes	27.505.377	-	27.505.377	22.937.315	-	22.937.315
	56.823.610	-	56.823.610	53.404.877	-	53.404.877
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(2.470.110)	(2.470.110)	-	(1.621.738)	(1.621.738)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(15.726.051)	(15.726.051)	-	(16.700.727)	(16.700.727)
	-	(18.196.161)	(18.196.161)	-	(18.322.465)	(18.322.465)
	56.823.610	(18.196.161)	38.627.449	53.404.877	(18.322.465)	35.082.412

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2019 e 2018, os montantes de rendimentos e gastos com comissões não incluídos no cálculo da taxa efectiva de instrumentos não mensurados ao justo valor através de resultados são imateriais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Outras divulgações**Justo valor**

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais activos e passivos em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, é apresentado como segue:

30-06-2019						
	Valor contabilístico	Justo valor de instrumentos financeiros			Diferença	Valor contabilístico
	(líquido)	Registados no balanço				total
		Ao justo valor	Ao custo amortizado	Total		
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	132.540.946	-	132.540.946	132.540.946	-	132.540.946
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15.014.617	-	15.014.617	15.014.617	-	15.014.617
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	96.491.101	-	96.491.101	96.491.101	-	96.491.101
Investimentos ao custo amortizado	647.591.543	-	647.591.543	647.591.543	-	647.591.543
Crédito a clientes	448.538.918	-	448.538.918	448.538.918	-	448.538.918
	1.340.177.125	-	1.340.177.125	1.340.177.125	-	1.340.177.125
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	108.120.019	-	108.120.019	108.120.019	-	108.120.019
Recursos de clientes e outros empréstimos	987.390.989	-	987.390.989	987.390.989	-	987.390.989
	1.095.511.008	-	1.095.511.008	1.095.511.008	-	1.095.511.008
	2.435.688.133	-	2.435.688.133	2.435.688.133	-	2.435.688.133
31-12-2018						
	Valor contabilístico	Justo valor de instrumentos financeiros			Diferença	Valor contabilístico
	(líquido)	Registados no balanço				total
		Ao justo valor	Ao custo amortizado	Total		
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	135.930.360	-	135.930.360	135.930.360	-	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	30.067.763	-	30.067.763	30.067.763	-	30.067.763
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	91.008.182	-	91.008.182	91.008.182	-	91.008.182
Investimentos ao custo amortizado	612.056.115	-	612.056.115	612.056.115	-	612.056.115
Crédito a clientes	396.255.189	-	396.255.189	396.255.189	-	396.255.189
	1.265.317.609	-	1.265.317.609	1.265.317.609	-	1.265.317.609
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(108.602.112)	-	(108.602.112)	(108.602.112)	-	(108.602.112)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(920.696.233)	-	(920.696.233)	(920.696.233)	-	(920.696.233)
	(1.029.298.345)	-	(1.029.298.345)	(1.029.298.345)	-	(1.029.298.345)
	236.019.264	-	236.019.264	236.019.264	-	236.019.264

Os pressupostos utilizados na elaboração deste mapa foram os seguintes:

- As rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, dado tratarem-se de aplicações à vista ou de muito curto prazo, o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor. O mesmo racional foi aplicado às “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito”.
- Para os “Investimentos ao custo amortizado” e atendendo a que i) não existe mercado activo transaccional que sustente o justo valor do activo financeiro; ii) não existem transacções representativas do justo valor dos activos; e iii) o pressuposto de que as taxas das Obrigações do Tesouro correspondem a taxas de mercado; consideramos que o justo valor corresponde ao valor de recuperação do activo, ou seja, o respectivo valor de balanço.
- Relativamente ao “Crédito a Clientes” foi considerado que o justo valor é igual ao valor de balanço.
- Para os “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito”, dado tratarem-se de recursos à vista ou de muito curto prazo, o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

- O justo valor dos “Recursos de Clientes e outros empréstimos” foi considerado igual ao valor de balanço

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros**Risco de crédito**

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, pode ser resumida como segue:

	30-06-2019			31-12-2018		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	132.540.946	-	132.540.946	135.930.360	-	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15.034.902	(20.285)	15.014.617	30.095.788	(28.025)	30.067.763
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	96.534.584	(43.483)	96.491.101	91.063.212	(55.030)	91.008.182
Investimentos ao custo amortizado	648.840.141	(1.248.598)	647.591.543	613.270.045	(1.213.930)	612.056.115
Crédito a clientes	590.816.887	(142.277.969)	448.538.918	526.480.935	(130.225.746)	396.255.189
	1.483.767.460	(143.590.335)	1.340.177.125	1.396.840.340	(131.522.731)	1.265.317.609
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas e créditos documentários	107.267.807	(5.009.978)	102.257.829	108.683.636	(4.606.730)	104.076.906
	1.591.035.267	(148.600.313)	1.442.434.954	1.505.523.976	(136.129.461)	1.369.394.515

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os activos financeiros apresentam a seguinte composição de acordo com o *rating* de referência utilizado pelo Banco:

	Origem do rating	Nível de rating	30-06-2019		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Mínimo	132.540.946	-	132.540.946
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Muito baixo	15.034.902	(20.285)	15.014.617
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Muito baixo	96.534.584	(43.483)	96.491.101
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Mínimo	641.064.073	(1.240.753)	639.823.320
		Muito baixo	7.776.068	(7.845)	7.768.223
			648.840.141	(1.248.598)	647.591.543
Crédito a clientes	Rating interno	Mínimo	7.423.933	-	7.423.933
		Muito baixo	293.227.760	(3.385.183)	289.842.577
		Baixo	107.823.327	(16.446.803)	91.376.524
		Moderado	37.867.238	(14.904.291)	22.962.947
		Elevado	67.595.375	(39.800.080)	27.795.295
		Muito elevado	53.036.355	(43.898.713)	9.137.642
		Máximo	23.842.899	(23.842.899)	-
			590.816.887	(142.277.969)	448.538.918
			1.483.767.460	(143.590.335)	1.340.177.125

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

			31-12-2018		
	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Mínimo	135.930.360	-	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Muito baixo	30.095.788	(28.025)	30.067.763
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Mínimo	-	-	-
		Muito baixo	91.063.212	(55.030)	91.008.182
			91.063.212	(55.030)	91.008.182
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Mínimo	608.148.484	(1.208.399)	606.940.085
		Muito baixo	5.121.561	(5.531)	5.116.030
			613.270.045	(1.213.930)	612.056.115
Crédito a clientes	Rating interno	Mínimo	1.307.442	-	1.307.442
		Muito baixo	265.911.472	(2.849.693)	263.061.779
		Baixo	97.424.491	(13.473.376)	83.951.115
		Moderado	29.817.746	(11.640.598)	18.177.148
		Elevado	61.884.991	(38.708.066)	23.176.925
		Muito elevado	44.232.651	(37.651.870)	6.580.781
		Máximo	25.902.142	(25.902.142)	-
			526.480.935	(130.225.746)	396.255.189
			1.396.840.340	(131.522.731)	1.265.317.609

O Banco utiliza ratings internos, de acordo com os níveis de risco preconizados pelo Aviso n.º 11/2014, de 17 de Dezembro, emitido pelo BNA, sendo que os principais pressupostos para a atribuição dos mesmos foram:

- As posições em risco registadas nas rubricas de “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Investimentos ao custo amortizado” são assumidas maioritariamente pelo Banco Nacional de Angola e pelo Estado Angolano e, consequentemente, classificadas com nível de risco mínimo;
- As “Disponibilidades em outras instituições de crédito” têm como contraparte essencialmente entidades relacionadas e não apresentam indícios de imparidade.
- O “Crédito a Clientes” foi classificado de acordo com as características e os riscos da operação e do mutuário.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a concentração geográfica do risco de crédito pode ser apresentada como segue:

30-06-2019					
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	132.540.946	-	-	-	132.540.946
Disponibilidades em outras instituições de crédito	161.279	2.102.854	12.753.755	17.014	15.034.902
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	20.674.518	4.815.166	71.044.900	-	96.534.584
Investimentos ao custo amortizado	641.064.073	-	7.776.068	-	648.840.141
Crédito a clientes	590.816.887	-	-	-	590.816.887
	1.385.257.703	6.918.020	91.574.723	17.014	1.483.767.460

31-12-2018					
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	135.930.360	-	-	-	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	136.445	3.936.120	26.023.223	-	30.095.788
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	10.005.914	4.366.733	76.690.565	-	91.063.212
Investimentos ao custo amortizado	608.148.484	-	5.121.561	-	613.270.045
Crédito a clientes	526.480.935	-	-	-	526.480.935
	1.280.702.138	8.302.853	107.835.349	-	1.396.840.340

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a concentração sectorial do crédito a clientes pode ser apresentada como segue:

30-06-2019									
Crédito a clientes			Garantias prestadas e créditos documentários	Limites não utilizados	Exposição total	Peso relativo	Imparidade		
Vincendo	Juros a receber	Vencido					Valor	Imparidade / Exposição total	
Empresas									
Comércio	96.888.966	4.838.503	36.458.313	21.307.086	9.504.390	168.997.258	23%	18.032.484	11%
Construção	71.837.097	3.430.189	19.348.386	29.682.853	6.928.889	131.227.414	18%	34.773.144	26%
Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços prestados às Empresas	59.181.446	5.043.219	4.952.627	8.729.960	1.475.916	79.383.168	11%	8.412.579	11%
Indústrias Transformadoras	22.611.964	1.157.649	8.995.087	22.388.457	189.954	55.343.111	8%	7.292.108	13%
Outras actividades recreativas, associativas e de serviços	35.278.309	1.094.690	4.809.387	5.750.775	955.484	47.888.645	7%	8.133.128	17%
Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura	30.336.874	1.412.784	5.331.698	2.476.810	23.716	39.581.882	5%	4.942.913	12%
Alojamento e Restauração (restaurantes e similares)	19.054.016	657.112	10.645.900	-	28.265	30.385.293	4%	18.661.074	61%
Educação, Saúde e Acção Social	19.132.156	17.292	3.836.754	87.975	88.632	23.162.809	3%	10.170.410	44%
Transportes, Armazenagem e Comunicações	7.281.826	219.760	7.395.016	1.928.737	73.237	16.898.576	2%	6.031.950	36%
Administração Pública e Segurança Social Obrigatória	6.855.454	-	2.177.192	64.259	30.549	9.127.454	1%	46.096	1%
Indústrias Extractivas (Petróleo Bruto e Gás Natural, Outros)	1.672.088	6.467	1.337.351	1.100.802	12.969	4.129.677	1%	1.456.681	35%
Pesca	953.864	9.364	38.127	-	-	1.001.355	0%	83.723	8%
Actividades Financeiras e de Seguros	136.036	-	913	-	5.324	142.273	0%	55.290	39%
Produção e Distribuição de Electricidade, de Gás e de Água	177	-	51.661	45.712	4.973	102.523	0%	25	0%
	371.220.273	17.887.029	105.378.412	93.563.426	19.322.298	607.371.438	84%	118.091.605	19%
Particulares									
Habitação	55.019.739	49.661	2.170.099	-	-	57.239.499	8%	11.386.244	20%
Outros fins	15.598.901	174.345	14.310.424	13.559.405	7.665.377	51.308.452	7%	15.691.542	31%
Consumo	8.574.573	16.932	1.733.590	-	-	10.325.085	1%	2.118.556	21%
	79.193.213	240.938	18.214.103	13.559.405	7.665.377	118.873.036	16%	29.196.342	25%
	450.413.486	18.127.967	123.592.515	107.122.831	26.987.675	726.244.474	100%	147.287.947	20%

31-12-2018									
Crédito a clientes			Garantias prestadas e créditos documentários	Limites não utilizados	Exposição total	Peso relativo	Imparidade		
Vincendo	Juros a receber	Vencido					Valor	Imparidade / Exposição total	
Empresas									
Comércio	106.476.030	3.207.225	20.930.969	36.103.848	9.521.419	176.239.491	27%	17.072.259	10%
Construção	57.607.401	1.739.316	19.019.744	28.438.263	5.184.113	111.988.837	17%	28.571.878	26%
Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços prestados às Empresas	51.431.150	2.852.995	4.465.002	9.400.818	163.168	68.313.133	10%	7.346.271	11%
Outras actividades recreativas, associativas e de serviços	30.739.690	492.187	3.744.319	5.757.100	703.337	41.436.633	6%	7.829.107	19%
Indústrias Transformadoras	19.795.040	1.708.987	4.371.673	7.827.484	1.350.998	35.054.182	5%	6.475.603	18%
Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura	22.890.866	2.104.919	6.150.514	1.774.098	25.664	32.946.061	5%	4.249.455	13%
Alojamento e Restauração (restaurantes e similares)	19.114.686	303.835	8.862.616	-	31.750	28.312.887	4%	17.748.016	63%
Educação, Saúde e Acção Social	18.631.302	22.227	2.632.103	-	69.782	21.355.414	3%	9.339.476	44%
Transportes, Armazenagem e Comunicações	4.858.837	34.557	6.517.180	2.485.539	72.150	13.968.263	2%	5.411.667	39%
Administração Pública e Segurança Social Obrigatória	7.073.763	-	1.316.217	-	30.421	8.420.401	1%	51.459	1%
Indústrias Extractivas (Petróleo Bruto e Gás Natural, Outros)	1.918.852	71.567	1.047.290	1.163.063	196.808	4.397.580	1%	1.355.722	31%
Pesca	2.935.514	15.877	59.632	608.564	1.181	3.620.768	1%	133.675	4%
Produção e Distribuição de Electricidade, de Gás e de Água	221	-	47.144	690.148	4.938	742.451	0%	182	0%
Actividades Financeiras e de Seguros	251	-	144.724	-	5.210	150.185	0%	42.722	28%
	343.473.603	12.553.692	79.309.127	94.248.925	17.360.939	546.946.286	83%	105.627.492	19%
Particulares									
Consumo	7.800.276	19.706	1.693.028	-	-	9.513.010	1%	4.665.398	49%
Habitação	51.792.553	50.146	1.665.175	-	-	53.507.874	8%	9.260.988	17%
Outros fins	16.427.693	454.448	12.452.606	14.434.711	3.622.532	47.391.990	7%	15.278.598	32%
	76.020.522	524.300	15.810.809	14.434.711	3.622.532	110.412.874	17%	29.204.984	26%
	419.494.125	13.077.992	95.119.936	108.683.636	20.983.471	657.359.160	100%	134.832.476	21%

	30-06-2019				
	Classe de incumprimento				
Crédito vincendo e juros a receber	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	
Crédito a clientes					
Crédito sem imparidade	6.575.998	76.522	168	771.383	7.424.071
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros	357.937.219	10.885.794	530.351	101.397.838	470.751.202
Imparidade	(71.911.258)	(957.282)	(75.856)	(51.672.440)	(124.616.836)
	286.025.961	9.928.512	454.495	49.725.398	346.134.366
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros	104.028.235	33.302	141.309	9.755.847	113.958.693
Imparidade	(10.948.783)	(90)	(19.059)	(6.693.201)	(17.661.133)
	93.079.452	33.212	122.250	3.062.646	96.297.560
Comissões associadas ao custo amortizado	(1.317.079)	-	-	-	(1.317.079)
	384.364.332	10.038.246	576.913	53.559.427	448.538.918

	31-12-2018			
	Classe de incumprimento			
Crédito vincendo e juros a receber	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Crédito a clientes				
Crédito sem imparidade	5.210.811	-	292.139	5.502.979
Com imparidade atribuída com base em análise individual				
Crédito e juros	334.476.391	3.272.839	81.753.560	420.150.149
Imparidade	(73.512.623)	(81.746)	(42.145.996)	(115.839.215)
	260.963.768	3.191.093	39.607.564	304.310.934
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva				
Crédito e juros vencidos	92.884.915	48.455	8.872.800	102.038.925
Imparidade	(8.609.152)	(180)	(5.749.365)	(14.386.531)
	84.275.763	48.275	3.123.435	87.652.394
Comissões associadas ao custo amortizado	(1.211.118)	-	-	(1.211.118)
	349.239.224	3.239.368	43.023.138	396.255.189

	30-06-2019			
	Classe de incumprimento			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Crédito a clientes				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	76.516	-	378.475	454.991
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	6	168	392.908	393.082
	76.522	168	771.383	848.073
	31-12-2018			
	Classe de incumprimento			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Crédito a clientes				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	29	292.139	292.168
	-	29	292.139	292.168

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a composição do crédito vencido com imparidade apresenta o seguinte detalhe:

30-06-2019				
Classe de incumprimento				
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Crédito a clientes				
Crédito e juros vencidos				
Com imparidade atribuída com base em análise individual	10.885.794	530.351	101.397.838	112.813.983
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	33.302	141.309	9.755.847	9.930.458
	10.919.096	671.660	111.153.685	122.744.441

31-12-2018				
Classe de incumprimento				
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Crédito a clientes				
Crédito e juros vencidos				
Com imparidade atribuída com base em análise individual	3.272.839	647.359	81.753.560	85.673.758
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	48.455	232.755	8.872.800	9.154.010
	3.321.294	880.114	90.626.360	94.827.768

Actualmente, o Banco não dispõe ainda de meios automáticos de captura das operações de crédito objecto de reestruturação, nomeadamente as operações cujas condições e garantias foram renegociadas em virtude da degradação do risco de crédito ou de incumprimento. Não obstante, no contínuo desenvolvimento dos sistemas de informação e da análise de risco de crédito têm vindo a ser identificadas as operações de crédito renegociadas.

Nos exercícios findos em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o Banco procedeu à renegociação de operações em virtude da degradação do risco de crédito ou de incumprimento. Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o montante de crédito renegociado (excluindo limites não utilizados) ascende a:

30-06-2019					
Crédito					
	Vincendo	Juros a receber	Vencido	Total	Imparidade
Empresas	189.864.004	8.664.691	66.795.401	265.324.096	81.592.867
Particulares					
Consumo	319.203	511	242.847	562.561	241.668
Habituação	3.529.478	3.578	160.213	3.693.269	1.514.541
Outros fins	4.798.290	2.063	6.059.127	10.859.480	6.931.691
	8.646.971	6.152	6.462.187	15.115.310	8.687.900
	198.510.975	8.670.843	73.257.588	280.439.406	90.280.767

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

31-12-2018					
	Crédito				
	Vincendo	Juros a receber	Vencido	Total	Imparidade
Empresas	177.123.924	5.683.512	45.407.737	228.215.173	68.993.454
Particulares					
Consumo	369.815	1.766	222.930	594.511	220.914
Habitação	3.053.226	3.076	90.857	3.147.159	1.294.310
Outros fins	5.489.966	991	3.033.876	8.524.833	5.750.135
	8.913.007	5.833	3.347.663	12.266.503	7.265.359
	186.036.931	5.689.345	48.755.400	240.481.676	76.258.813

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, as garantias ou outros colaterais executados no âmbito de operações de crédito concedido apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2019			31-12-2018		
	Activo bruto	Imparidade	Activo líquido	Activo bruto	Imparidade	Activo líquido
Activos não correntes detidos para venda						
. Imóveis recebidos em dação em pagamento	17.150.973	(1.834.253)	15.316.720	17.026.573	(1.834.253)	15.192.320
	17.150.973	(1.834.253)	15.316.720	17.026.573	(1.834.253)	15.192.320

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Risco de liquidez

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o capital associado aos instrumentos financeiros, excluindo juros, de acordo com a respectiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

30-06-2019									
Prazos residuais contratuais									
À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	132.540.946	-	-	-	-	-	-	-	132.540.946
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15.034.902	-	-	-	-	-	-	-	15.034.902
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	53.429.920	30.672.083	12.075.971	-	-	-	-	96.177.974
Investimentos ao custo amortizado	-	17.377.415	20.099.348	44.135.321	62.005.807	312.983.577	6.962.424	-	632.911.446
Crédito a clientes	-	10.322.274	13.339.515	59.546.991	48.832.920	57.783.998	208.744.321	123.592.514	574.006.000
Outros activos	12.281.263	-	-	-	-	-	-	-	12.281.263
	159.857.111	81.129.609	64.110.946	115.758.283	110.838.727	370.767.575	221.191.021	215.706.745	1.462.952.531
Passivos									
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	43.428.300	6.500.000	57.846.240	-	-	-	-	-	107.774.540
Recursos de clientes e outros empréstimos	425.062.134	139.293.106	190.389.684	172.067.056	53.860.016	37.993	285	237	980.710.511
Outros passivos	40.152.551	-	-	-	-	-	-	-	40.152.551
	508.642.985	145.793.106	248.235.924	172.067.056	53.860.016	37.993	285	237	1.128.637.602
	(348.785.874)	(64.663.497)	(184.124.978)	(56.308.773)	56.978.711	370.729.582	221.190.736	215.706.508	334.314.929
31-12-2018									
Prazos residuais contratuais									
À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	135.930.360	-	-	-	-	-	-	-	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	30.095.788	-	-	-	-	-	-	-	30.095.788
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	51.371.550	28.340.468	9.705.157	1.481.539	-	-	-	90.898.714
Investimentos ao custo amortizado	-	15.134.988	41.449.544	28.699.847	40.575.238	303.594.461	8.864.345	-	599.283.173
Crédito a clientes	-	16.462.217	45.378.205	29.193.598	47.038.483	48.228.606	167.005.088	95.119.936	514.614.061
Outros activos	8.732.672	-	-	-	-	-	-	-	8.732.672
	174.758.820	82.968.755	115.168.217	67.598.602	89.095.260	351.823.067	175.869.433	95.119.936	1.379.554.768
Passivos									
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	39.257.938	-	55.549.260	13.500.000	-	-	-	-	108.307.198
Recursos de clientes e outros empréstimos	417.207.383	95.124.821	176.105.427	162.616.710	62.226.465	15.766	266	117	913.296.955
Outros passivos	31.434.865	-	-	-	-	-	-	-	31.434.865
	487.900.186	95.124.821	231.654.687	176.116.710	62.226.465	15.766	266	117	1.053.039.018
	(313.141.366)	(12.156.066)	(116.486.470)	(108.518.108)	26.868.795	351.807.301	227.152.412	175.869.316	326.515.750

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o montante do prazo residual “Indeterminado” refere-se ao crédito vencido.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Risco de taxa de juro

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o detalhe dos instrumentos financeiros, excluindo juros, por exposição ao risco de taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

30-06-2019				
	Exposição a		Não sujeito a	Total
	Taxa fixa	Taxa variável	risco de taxa de juro	
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	132.540.946	132.540.946
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	15.034.902	15.034.902
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	96.177.974	-	-	96.177.974
Investimentos ao custo amortizado	631.702.409	1.209.037	-	632.911.446
Crédito a clientes	311.649.095	138.764.391	-	450.413.486
Outros activos	-	-	12.281.263	12.281.263
	1.039.529.478	139.973.428	159.857.111	1.339.360.017
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	64.346.240	-	43.428.300	107.774.540
Recursos de clientes e outros empréstimos	980.710.511	-	-	980.710.511
Outros passivos	-	-	40.152.551	40.152.551
	1.045.056.751	-	83.580.851	1.128.637.602
	(5.527.273)	139.973.428	76.276.260	210.722.415

31-12-2018				
	Exposição a		Não sujeito a	Total
	Taxa fixa	Taxa variável	risco de taxa de juro	
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	135.930.360	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	30.067.763	30.067.763
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	90.898.714	-	-	90.898.714
Investimentos ao custo amortizado	597.782.340	1.500.833	-	599.283.173
Crédito a clientes	293.072.949	126.421.176	-	419.494.125
Outros activos	-	-	8.732.672	8.732.672
	981.754.003	127.922.009	174.730.795	1.284.406.807
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	69.049.260	-	39.257.938	108.307.198
Recursos de clientes e outros empréstimos	913.296.955	-	-	913.296.955
Outros passivos	-	-	31.434.865	31.434.865
	982.346.215	-	70.692.803	1.053.039.018
	(592.212)	127.922.009	104.037.992	231.367.789

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, não foi considerado o crédito vencido na exposição ao risco de taxa de juro.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte:

30-06-2019							
Prazos residuais contratuais							
Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos							
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	53.429.920	30.672.083	12.075.971	-	-	-	96.177.974
Investimentos ao custo amortizado	17.377.415	20.099.348	44.135.321	62.005.807	312.983.577	6.962.424	632.911.446
Crédito a clientes	96.195.001	24.634.562	56.132.883	51.103.753	33.319.426	31.868.177	450.413.486
	167.002.336	75.405.993	112.344.175	113.109.560	346.303.003	201.215.731	1.179.502.906
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	6.500.000	57.846.240	-	-	-	-	64.346.240
Recursos de clientes e outros empréstimos	564.355.253	190.389.684	172.067.368	53.860.723	37.483	-	980.710.511
	570.855.253	248.235.924	172.067.368	53.860.723	37.483	-	1.045.056.751
	(403.852.917)	(172.829.931)	(59.723.193)	59.248.837	346.265.520	201.215.731	134.446.155

31-12-2018							
Prazos residuais contratuais							
Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos							
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	51.371.550	28.340.468	9.705.157	1.481.539	-	-	90.898.714
Investimentos ao custo amortizado	21.154.196	63.028.464	75.660.346	37.240.021	303.594.461	8.864.345	599.283.173
Crédito a clientes	95.569.774	56.116.841	14.550.352	49.348.941	35.512.756	42.544.120	419.494.125
	168.095.520	147.485.773	99.915.855	88.070.501	339.107.217	132.285.460	1.109.676.012
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	55.549.260	13.500.000	-	-	-	69.049.260
Recursos de clientes e outros empréstimos	417.222.843	95.125.091	176.105.428	162.616.786	62.226.807	-	913.296.955
	417.222.843	150.674.351	189.605.428	162.616.786	62.226.807	-	982.346.215
	(249.127.323)	(3.188.578)	(89.689.573)	(74.546.285)	276.880.410	132.285.460	127.329.797

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos *cash-flows* dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e de preço.

Risco cambial

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

30-06-2019						
	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos da América	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total	
Kwanzas						
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	117.080.719	-	13.244.760	2.211.391	4.076	132.540.946
Disponibilidades em outras instituições de crédito	161.279	-	7.237.486	7.334.847	281.005	15.014.617
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	20.674.519	-	66.161.127	9.655.455	-	96.491.101
Investimentos ao custo amortizado	92.933.754	467.833.626	79.065.940	7.768.223	-	647.591.543
Crédito a clientes	152.097.831	-	281.653.045	14.788.042	-	448.538.918
Activos não correntes detidos para venda	19.705.644	-	-	-	-	19.705.644
Outros activos tangíveis	14.282.497	-	-	-	-	14.282.497
Activos intangíveis	227.992	-	-	-	-	227.992
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	276.424	-	-	237.421	-	513.845
Outros activos	8.938.326	-	3.325.229	13.524	4.184	12.281.263
	426.378.985	467.833.626	450.677.587	42.008.903	289.265	1.387.188.366
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	28.625.789	-	68.036.208	11.286.528	171.494	108.120.019
Recursos de clientes e outros empréstimos	484.110.986	124.612.309	358.290.076	20.284.482	93.136	987.390.989
Provisões	632.577	-	12.862.311	1.288.065	88	14.783.041
Outros passivos	36.344.235	-	3.807.210	1.106	-	40.152.551
	549.713.587	124.612.309	442.995.805	32.860.181	264.718	1.150.446.600
	(123.334.602)	343.221.317	7.681.782	9.148.722	24.547	236.741.766

31-12-2018						
	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos da América	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total	
Kwanzas						
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	122.190.316	-	12.785.210	950.546	4.288	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	136.445	-	21.850.057	7.274.396	806.865	30.067.763
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	10.005.915	-	66.931.982	14.070.285	-	91.008.182
Investimentos ao custo amortizado	92.697.014	442.215.202	72.027.869	5.116.030	-	612.056.115
Crédito a clientes	145.782.777	-	236.680.783	13.791.629	-	396.255.189
Activos não correntes detidos para venda	19.394.898	-	-	-	-	19.394.898
Outros activos tangíveis	13.556.305	-	-	-	-	13.556.305
Activos intangíveis	292.808	-	-	-	-	292.808
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	194.852	-	-	216.357	-	411.209
Outros activos	5.757.531	-	2.874.502	1.789	98.850	8.732.672
	410.008.861	442.215.202	413.150.403	41.421.032	910.003	1.307.705.501
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	31.763.501	-	63.882.102	12.717.893	238.616	108.602.112
Recursos de clientes e outros empréstimos	458.482.967	110.482.255	332.669.754	18.545.990	515.267	920.696.233
Provisões	632.577	-	11.165.802	1.173.790	78	12.972.247
Outros passivos	14.705.480	-	16.728.194	1.191	-	31.434.865
	505.584.525	110.482.255	424.445.852	32.438.864	753.961	1.073.705.457
	(95.575.664)	331.732.947	(11.295.449)	8.982.168	156.042	234.000.044

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica “Investimentos ao custo amortizado” inclui os montantes de mAKZ 467.833.626 e mAKZ 442.215.202, respectivamente, referentes a Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao Dólar Norte-Americano.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica “Depósitos – Depósitos a Prazo” inclui os montantes de mAKZ 124.612.309 e mAKZ 110.482.255, respectivamente, referentes a Depósitos a Prazo, de Clientes, em moeda nacional indexados ao Dólar Norte-Americano.

Ambas as operações supramencionadas estão indexadas à taxa de câmbio AKZ/USD de compra do BNA e, desta forma, sujeitas a actualização cambial.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de câmbio de deslocações paralelas na curva das taxas de câmbio de referência de 5%, 10% e 20%, respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

30-06-2019						
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
Moeda						
Dólares dos Estados Unidos da América	70.437.360	35.218.680	17.609.340	(17.609.340)	(35.218.680)	(70.437.360)
Euros	1.833.652	916.826	458.413	(458.413)	(916.826)	(1.833.652)
Outras moedas	4.972	2.486	1.243	(1.243)	(2.486)	(4.972)
	72.275.984	36.137.992	18.068.996	(18.068.996)	(36.137.992)	(72.275.984)

31-12-2018						
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
Moeda						
Dólares dos Estados Unidos da América	59.228.000	29.614.000	14.807.000	(14.807.000)	(29.614.000)	(59.228.000)
Euros	1.802.848	901.424	450.712	(450.712)	(901.424)	(1.802.848)
Outras moedas	31.438	15.719	7.859	(7.859)	(15.719)	(31.438)
	61.062.286	30.531.143	15.265.571	(15.265.571)	(30.531.143)	(61.062.286)

O impacto das variações cambiais nas Obrigações do Tesouro e nos Depósitos a Prazo indexados ao Dólar Norte-Americano encontra-se reflectido na linha dos “Dólares Norte-Americanos”.

Risco de taxa de juro

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 *basis points* (bp), respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

30-06-2019						
Variação das taxas de juro						
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	227.842	113.921	56.961	(56.961)	(113.921)	(227.842)
Investimentos ao custo amortizado	24.011.957	12.005.979	6.002.989	(6.002.989)	(12.005.979)	(24.011.957)
Crédito a clientes	29.516.682	14.758.341	7.379.171	(7.379.171)	(14.758.341)	(29.516.682)
	53.756.481	26.878.241	13.439.121	(13.439.121)	(26.878.241)	(53.756.481)
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(190.308)	(95.154)	(47.577)	47.577	95.154	190.308
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3.070.863)	(1.535.432)	(767.716)	767.716	1.535.432	3.070.863
	(3.261.171)	(1.630.586)	(815.293)	815.293	1.630.586	3.261.171
	50.495.310	25.247.655	12.623.828	(12.623.828)	(25.247.655)	(50.495.310)

31-12-2018						
Variação das taxas de juro						
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	222.850	111.425	55.712	(55.712)	(111.425)	(222.850)
Investimentos ao custo amortizado	19.611.923	9.805.961	4.902.981	(4.902.981)	(9.805.961)	(19.611.923)
Crédito a clientes	25.125.128	12.562.564	6.281.282	(6.281.282)	(12.562.564)	(25.125.128)
	44.959.901	22.479.950	11.239.975	(11.239.975)	(22.479.950)	(44.959.901)
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(274.958)	(137.479)	(68.739)	68.739	137.479	274.958
Recursos de clientes e outros empréstimos	(5.955.240)	(2.977.620)	(1.488.810)	1.488.810	2.977.620	5.955.240
	(6.230.198)	(3.115.099)	(1.557.549)	1.557.549	3.115.099	6.230.198
	38.729.703	19.364.851	9.682.426	(9.682.426)	(19.364.851)	(38.729.703)

Para a preparação destes mapas, o Banco utilizou a metodologia e os pressupostos descritos no Aviso n.º 08/2016, de 22 de Maio, sobre o risco de taxa de juro na carteira bancária.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

29. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da Norma IFRS 8, o Banco adoptou os seguintes segmentos de negócio:

- **Negociação e vendas:** compreende a actividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, operações de mercado monetário e cambial, recepção e transmissão de ordens em relação com um ou mais instrumentos financeiros e execução de ordens por conta de Clientes;
- **Banca de retalho:** compreende a actividade bancária junto dos particulares e empresários em nome individual, tais como a recepção de depósitos e de outros fundos reembolsáveis, empréstimos, concessão de garantias e assunção de outros compromissos. Inclui também o montante total devido ao Banco pelos Clientes ou grupo de Clientes ligados entre si;
- **Banca comercial:** actividades creditícia e de captação de recursos junto de empresas, bem como a tomada de fundos para fazer face aos compromissos com a concessão de crédito;
- **Outros:** compreende todos os segmentos de actividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos principais activos e passivos por linhas de negócio, em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, é a seguinte:

Linhas de negócio

	30-06-2019				
	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	132.540.946	-	-	-	132.540.946
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15.014.617	-	-	-	15.014.617
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	96.491.101	-	-	-	96.491.101
Investimentos ao custo amortizado	647.591.543	-	-	-	647.591.543
Crédito a clientes	-	104.946.972	343.591.946	-	448.538.918
Outros activos	-	-	-	47.011.241	47.011.241
Total do Activo Líquido	891.638.207	104.946.972	343.591.946	47.011.241	1.387.188.366
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	108.120.019	-	-	-	108.120.019
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	616.773.113	370.617.876	-	987.390.989
Outros passivos	-	-	-	54.935.592	54.935.592
Total do Passivo	108.120.019	616.773.113	370.617.876	54.935.592	1.150.446.600

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2018			
	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Outros
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	135.930.360	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	30.067.763	-	-	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	91.008.182	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	612.056.115	-	-	-
Crédito a clientes	-	94.496.715	301.758.474	-
Outros activos	-	-	-	42.387.892
Total do Activo Líquido	869.062.420	94.496.715	301.758.474	42.387.892
Passivo				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	108.602.112	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	558.138.892	362.557.341	-
Outros passivos	-	-	-	44.407.112
Total do Passivo	108.602.112	558.138.892	362.557.341	44.407.112

Os principais critérios de alocação utilizados pelo Banco na construção destes mapas, foram os seguintes:

- As rubricas “Crédito a Clientes” e “Recursos de Clientes e outros empréstimos” foram segregadas com base na área de negócio onde a operação teve origem, sendo que estas podem ser Direcção de Particulares e Negócios, Centros de Empresa, Centros de Investimento ou *Private Banking*.
- As rubricas “Recursos de outras instituições de crédito” e “Recursos de bancos centrais”, foram alocadas a “Negociação e vendas” dado que a finalidade é serem utilizados na actividade normal do Banco.
- Os outros activos e passivos foram considerados em “Outros”, dado a impossibilidade de alocação segmental.

A distribuição dos principais activos e passivos por mercados geográficos, em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, é a seguinte:

Mercados geográficos

	30-06-2019			
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	132.540.946	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	161.279	2.096.464	12.739.860	17.014
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	20.674.519	4.815.166	71.001.416	-
Investimentos ao custo amortizado	639.815.475	-	7.776.068	-
Crédito a clientes	448.538.918	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	19.705.644	-	-	-
Outros activos tangíveis	14.282.497	-	-	-
Activos intangíveis	227.992	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	276.424	-	237.421	-
Outros activos	9.039.566	-	1.737	3.239.960
Total do Activo Líquido	1.285.263.260	6.911.630	91.756.502	3.256.974
Passivo				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	49.938.271	58.181.748	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	986.203.138	249.609	238.377	699.865
Outros passivos	54.637.607	-	297.985	-
Total do Passivo	1.090.779.016	58.431.357	536.362	699.865

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2018				Total
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	135.930.360	-	-	-	135.930.360
Disponibilidades em outras instituições de crédito	136.445	3.931.798	25.999.520	-	30.067.763
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	10.005.914	4.366.733	76.635.535	-	91.008.182
Investimentos ao custo amortizado	606.940.085	-	5.116.030	-	612.056.115
Crédito a clientes	396.255.189	-	-	-	396.255.189
Activos não correntes detidos para venda	19.394.898	-	-	-	19.394.898
Outros activos tangíveis	13.556.305	-	-	-	13.556.305
Activos intangíveis	292.808	-	-	-	292.808
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	194.852	-	216.357	-	411.209
Outros activos	5.860.059	-	1.737	2.870.876	8.732.672
Total do Activo Líquido	1.188.566.915	8.298.531	107.969.179	2.870.876	1.307.705.501
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	53.012.733	55.589.379	-	-	108.602.112
Recursos de clientes e outros empréstimos	912.509.815	393.940	2.471.431	5.321.047	920.696.233
Outros passivos	44.407.112	-	-	-	44.407.112
Total do Passivo	1.009.929.660	55.983.319	2.471.431	5.321.047	1.073.705.457

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem eventos subsequentes a relevar.

31. APLICAÇÃO DA IFRS 9 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Banco adoptou pela primeira vez a IFRS 9 – Instrumentos financeiros em 1 de Janeiro de 2018, em substituição da IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, que vigorou até 31 de Dezembro de 2017.

A IFRS 9 introduziu novos requisitos relacionados, essencialmente, com a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e determinação de perdas por imparidade de activos financeiros.

Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

A IFRS 9 introduziu alterações ao nível das categorias de classificação dos activos financeiros, face ao disposto na IAS 39. Os principais impactos ao nível das demonstrações financeiras do Banco encontram-se descritos na alínea c) infra.

A norma não teve impacto ao nível de classificação e mensuração dos passivos financeiros do Banco.

Determinação de perdas por imparidade de activos financeiros

A IFRS 9 substitui o modelo de “perda incorrida” da IAS 39 por um modelo *forward-looking* de “perdas de crédito esperadas (ECL)”, que considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração factores macroeconómicos bem como outra informação *forward-looking*, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Os requisitos previstos na IFRS 9 foram, na generalidade, aplicados pelo Banco de forma retrospectiva através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial (1 de Janeiro de 2018). Não obstante, conforme permitido pelas disposições transitórias da IFRS 9, o Banco optou por não proceder à reexpressão dos saldos comparativos do período anterior. As diferenças nos valores contabilísticos dos activos e passivos financeiros resultantes da adopção da IFRS 9 foram reconhecidos em outras reservas e resultados transitados em 1 de Janeiro de 2018.

O impacto da adopção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras do Banco encontra-se detalhado abaixo.

a) Impacto da adopção da IFRS 9 ao nível do capital próprio do Banco

O impacto da implementação da IFRS 9 em 1 de Janeiro de 2018 no capital próprio do Banco foi o seguinte:

	Outras rubricas de Capital Próprio	Outro rendimento integral acumulado	Outras reservas e resultados transitados	Total do Capital Próprio
Capital Próprio em 31 de dezembro de 2017 - Antes da IFRS 9	43.076.842	-	75.365.073	118.441.915
Imparidade				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	(3.852)	(3.852)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	(15.355)	(15.355)
Investimentos ao custo amortizado	-	-	(666.782)	(666.782)
Crédito a clientes	-	-	685.989	685.989
Impacto total	-	-	-	-
Capital Próprio em 1 de janeiro de 2018 - Após a IFRS 9	43.076.842	-	75.365.073	118.441.915

b) Reconciliação dos valores contabilísticos de balanço em IAS 39 e IFRS 9

Os impactos no balanço do Banco decorrentes da adopção da IFRS 9 com referência a 1 de Janeiro de 2018 são detalhados como segue:

	IAS 39 31-12-2017	Reclassificações	Remensuração	IFRS 9 01-01-2018
ACTIVO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	130.411.935	-	-	130.411.935
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.735.172	-	(3.852)	8.731.320
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	19.208.389	-	(15.355)	19.193.034
Investimentos ao custo amortizado	-	526.242.658	(666.782)	525.575.876
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	134.184.233	(134.184.233)	-	-
Investimentos detidos até à maturidade	392.058.425	(392.058.425)	-	-
Crédito a clientes	284.438.098	-	685.989	285.124.087
Activos não correntes detidos para venda	19.265.977	-	-	19.265.977
Outros activos tangíveis	12.704.020	-	-	12.704.020
Activos intangíveis	307.535	-	-	307.535
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	345.137	-	-	345.137
Outros activos	10.332.491	-	-	10.332.491
TOTAL DO ACTIVO	1.011.991.412	-	-	1.011.991.412
PASSIVO				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	73.228.647	-	-	73.228.647
Recursos de clientes e outros empréstimos	787.234.531	-	-	787.234.531
Provisões	6.039.607	-	-	6.039.607
Outros passivos	27.046.712	-	-	27.046.712
TOTAL DO PASSIVO	893.549.497	-	-	893.549.497
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital Social	3.000.000	-	-	3.000.000
Reservas de reavaliação	5.823.538	-	-	5.823.538
Outras reservas e resultados transitados	75.365.073	-	-	75.365.073
Resultado líquido do exercício	34.253.304	-	-	34.253.304
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	118.441.915	-	-	118.441.915
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	1.011.991.412	-	-	1.011.991.412

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Nas alíneas seguintes encontram-se explicados em maior detalhe os impactos da adopção da IFRS 9 ao nível da classificação e mensuração de instrumentos financeiros e da determinação de perdas por imparidade de activos financeiros.

c) Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

O quadro abaixo apresenta a categoria de mensuração e o valor contabilístico dos activos financeiros, de acordo com a IAS 39 e a IFRS 9, em 1 de Janeiro de 2018:

IAS 39			IFRS 9		
Categoria	Mensuração	Valor contabilístico	Categoria	Mensuração	Valor contabilístico
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Custo amortizado	130.411.935	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Custo amortizado	130.411.935
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Custo amortizado	8.735.172	Disponibilidades em outras instituições de crédito	Custo amortizado	8.731.320
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Custo amortizado	19.208.389	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Custo amortizado	19.193.034
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	FVTPL (designados)	134.184.233	Investimentos ao custo amortizado	Custo amortizado	525.575.876
Investimentos detidos até à maturidade	Custo amortizado	392.058.425			
Crédito a clientes	Custo amortizado	284.438.098	Crédito a clientes	Custo amortizado	285.124.087

Notas:

FVTPL - Ao justo valor através de resultados

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

d) Reconciliação dos valores contabilísticos de balanço em IAS 39 e IFRS 9

O quadro seguinte apresenta a reconciliação entre os valores contabilísticos dos activos financeiros de acordo com as categorias de mensuração da IAS 39 e IFRS 9, em 1 de Janeiro de 2018 (data de transição):

	Notas	Activos financeiros ao custo amortizado			
		IAS 39 31-12-2017	Reclassificação	Remensuração	IFRS 9 01-01-2018
Caixa e disponibilidades em bancos centrais					
Saldo de abertura em IAS 39		130.411.935	-	-	130.411.935
Remensuração: perdas por imparidade	(A)	-	-	-	-
Saldo final em IFRS 9		130.411.935	-	-	130.411.935
Disponibilidades em outras instituições de crédito					
Saldo de abertura em IAS 39		8.735.172	-	-	8.735.172
Remensuração: perdas por imparidade	(A)	-	-	(3.852)	(3.852)
Saldo final em IFRS 9		8.735.172	-	(3.852)	8.731.320
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito					
Saldo de abertura em IAS 39		19.208.389	-	-	19.208.389
Remensuração: perdas por imparidade	(A)	-	-	(15.355)	(15.355)
Saldo final em IFRS 9		19.208.389	-	(15.355)	19.193.034
Investimentos ao custo amortizado					
Saldo de abertura em IAS 39		-	-	-	-
Transferência: de Investimentos detidos até à maturidade (IAS 39)	(C)	-	392.058.425	-	392.058.425
Transferência: de Activos financeiros ao justo valor através de resultados (IAS 39)	(D)	-	134.184.233	-	134.184.233
Remensuração: perdas por imparidade	(B)	-	-	(666.782)	(666.782)
Saldo final em IFRS 9		-	526.242.658	(666.782)	525.575.876
Investimentos detidos até à maturidade					
Saldo de abertura em IAS 39		392.058.425	-	-	392.058.425
Transferência: para Investimentos ao custo amortizado (IFRS 9)	(C)	-	(392.058.425)	-	(392.058.425)
Saldo final em IFRS 9		392.058.425	(392.058.425)	-	-
Crédito a clientes					
Saldo de abertura em IAS 39		284.438.098	-	-	284.438.098
Remensuração: perdas por imparidade	(B)	-	-	685.989	685.989
Saldo final em IFRS 9		284.438.098	-	685.989	285.124.087
Total de activos financeiros ao custo amortizado		834.852.019	134.184.233	-	969.036.252
Activos financeiros ao justo valor através de resultados					
	Notas	IAS 39 31-12-2017	Reclassificação	Remensuração	IFRS 9 01-01-2018
Activos financeiros designados ao justo valor através de resultados					
Saldo de abertura em IAS 39		134.184.233	-	-	134.184.233
Transferência: para Investimentos ao custo amortizado (IFRS 9)	(D)	-	(134.184.233)	-	(134.184.233)
Saldo final em IFRS 9		134.184.233	(134.184.233)	-	-
Total dos activos financeiros ao justo valor através de resultados		134.184.233	(134.184.233)	-	-

Notas:

- (A) No âmbito da aplicação dos requisitos previstos na IFRS 9, o Banco apurou perdas por imparidade adicionais para os seguintes activos financeiros, por contrapartida de "Resultados transitados":
- Disponibilidades em outras instituições de crédito;
 - Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito; e
 - Investimentos ao custo amortizado.
- (B) Reversão de imparidade para crédito a Clientes, decorrente da aplicação da nova metodologia de reconhecimento das perdas por imparidade.
- (C) Instrumentos de dívida reclassificados, na sequência da eliminação da categoria anterior da IAS 39, sem alteração na sua base de mensuração, de "Investimentos detidos até à maturidade" para "Investimentos ao custo amortizado" (nova categoria de acordo com a IFRS 9).
- (D) Classificação em "Investimentos ao custo amortizado" de títulos de dívida anteriormente em "Activos financeiros ao justo valor através de resultados", cujo modelo de negócio é "*held to collect*" e cujas características dos fluxos de caixa contratuais se enquadram no âmbito da definição de SPPI.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

e) Reconciliação das perdas por imparidade em balanço entre IAS 39 e IFRS 9

O quadro abaixo apresenta a reconciliação entre os valores contabilísticos das imparidades e provisões em balanço de acordo com as categorias de mensuração da IAS 39 e IFRS 9 em 1 de Janeiro de 2018 (data de aplicação inicial):

Categoria de mensuração	Perdas por imparidade IAS 39 / Provisões IAS 37	Reclassificação	Remensuração	Perdas por imparidade / Provisões IFRS 9
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	3.852	3.852
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	15.355	15.355
Investimentos ao custo amortizado	-	-	666.782	666.782
Crédito a clientes	87.956.827	-	(685.989)	87.270.838
	87.956.827	-	-	87.956.827
Garantias e compromissos assumidos	2.137.432	-	-	2.137.432
	90.094.259	-	-	90.094.259